



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2020 Nº 5.526



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.632, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Tocantins a Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Tocantins a Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 3 |
| CASA CIVIL | 4 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 4 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 5 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 12 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 20 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 25 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 25 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 26 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 26 |
| ADAPEC | 27 |
| ATI | 28 |
| DETRAN | 28 |
| NATURATINS | 29 |
| ITERTINS | 35 |
| UNITINS | 35 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 38 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 41 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 41 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 48 |

LEI Nº 3.633, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a Política Estadual de Educação Preventiva contra Hanseníase e de Combate ao Preconceito, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito no Estado do Tocantins.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual instituída por esta Lei:

I - reduzir o processo de exclusão social dos portadores de hanseníase;

II - estimular ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas com a hanseníase;

III - incentivar a participação da sociedade nas iniciativas voltadas para a prevenção e a erradicação da hanseníase;

IV - divulgar periodicamente informações científicas e éticas em defesa da cidadania da população portadora de hanseníase.

Art. 3º Fica instituída a Semana de Combate ao Preconceito e à Hanseníase, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de janeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.634, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha "Julho Verde" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado do Tocantins, a celebração da campanha "Julho Verde", a ser realizada anualmente no dia 27 de julho, dia mundial de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço.

Art. 2º Durante o mês de julho de cada ano serão desenvolvidas atividades que visem à disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam as regiões corporais da cabeça e do pescoço e seu combate.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.635, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Dia Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, na data que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a ser comemorado anualmente no dia 30 de julho.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º serão realizadas ações de mobilização, palestras, panfletagens, eventos, debates, prevenções e combate, visando a discutir todas as modalidades de tráfico de pessoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.636, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Selo "Tocantins por uma Nova Vida", destinado ao reconhecimento daqueles que contribuem para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos para o desenvolvimento técnico e científico em transplantes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo "Tocantins por uma Nova Vida", destinado ao reconhecimento de pessoa, profissional ou instituição, pública ou privada, que contribua para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos ou atue para promover o desenvolvimento técnico-científico de transplantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 3.637, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a campanha "Agosto Lilás" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha "Agosto Lilás, a ser realizada anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º A campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

Art. 3º A campanha prevê a realização, no âmbito do Estado do Tocantins, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.638, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019, para dispor sobre o "Setembro Amarelo", mês de conscientização, prevenção e combate ao suicídio no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a instituição do mês 'Setembro Amarelo' e a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins."

Art. 2º A Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A:

"Art. 2º-A As ações de conscientização, prevenção e combate ao suicídio de que trata esta Lei podem ser realizadas durante todo o mês de setembro, o qual fica denominado 'Setembro Amarelo.'"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.639, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Vale do Areia de Paranã - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores Rurais Vale do Areia de Paranã - TO, no Município de Paranã, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 24.506.027/0001-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.640, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Título de Cidadã Tocantinense a Ana Clara Caetano Costa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Ana Clara Caetano Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 67 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS, Chefe do Estado Maior, para responder pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 4 de fevereiro a 4 de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 68 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, incisos X e 133, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 24, inciso II do §1º da Lei Federal nº 11.494, e da Lei Estadual nº 1.813, de 5 de julho de 2017, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CE-FUNDEB/TO, para o biênio 2020/2022, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Estadual:

Titular: JOSIEL GOMES DOS SANTOS;
Suplente: Eusamar Araújo de Sousa;

Titular: MARISTÉLIA ALVES SANTOS;
Suplente: Élia da Mota Barros Tavares;

Titular: LOURILENE FEITOSA PRADO;
Suplente: Edmilson Bonfim Gabino de Sousa;

II - do Poder Executivo Municipal:

Titular: LUCINEIDE PARIZI FREITAS;
Suplente: Dayana Aires Monteiro de Cantuária;

Titular: ALESSANDRO GONÇALVES BORGES;
Suplente: Michely Martins Vieira;

III - do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO:

Titular: ALDÍZIA CARNEIRO DE ARAÚJO;
Suplente: Ulissesvânia Sales da Silva;

IV - da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Titular: MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA;
Suplente: Katiúscia dos Santos Batista;

V - da seccional da União Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

Titular: SILVINA PEREIRA DE SOUSA PIRES;
Suplente: Edson Soares Rodrigues;

VI - dos pais de alunos de Educação Básica Pública

Titular: ERAZINE PINHEIRO FONSECA;
Suplente: Deuzirene Ribeiro da Silva;

Titular: PEDRO PAULO DOS SANTOS SILVA;
Suplente: Franco Santos de Oliveira;

VII - dos estudantes da Educação Básica Pública

Titular: DULCE MARIA RIBEIRO SANTOS;
Suplente: José Henrike de Souza Barros;

Titular: TAYNARA CRISTINA NUNES SILVA;
Suplente: Thiago Mendonça Arruda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 71 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NEILE FURTADO DA SILVEIRA ROSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 88 - CSS, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedidos ao Estado de Goiás os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AILSA MARIA BONFIM, matrícula 1127144-1;
2. APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1107917-2;
3. CYBELE BATISTA DE SOUZA, matrícula 830322-1;
4. FABIANA RITA DE SOUSA, matrícula 1234676-1;
5. FERNANDO TAVARES DE AQUINO, matrícula 1193422-1;
6. FRANCISCO ALVES BARBOSA, matrícula 388480-3;
7. HAYLA MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA, matrícula 1252623-1;
8. LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA, matrícula 1234960-1;
9. REGINIARA DE AZEVEDO ASSMANN, matrícula 1233645-1;
10. ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA, matrícula 572059-2;
11. SYNTHIA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 1144880-1;
12. VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA, matrícula 398126-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 90 - EX, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 92 - EX, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALESCA HOCH BERGER MARQUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 94 - EX, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÉRGIO VIEIRA MARQUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 7/2020/GABSEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

| Nº do Contrato: | Nº do Processo: | Empresa/CNPJ: | Objeto do Contrato: |
|---|---|--|---|
| 04/2015 | 2014/09040/000105 | Clima Frio Refrigeração CNPJ: 4.723.114/0001-10 | Contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica relativo à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado desta Controladoria-Geral do Estado - CGE. |
| Fiscal: | Suplente: | | |
| Vinicius Albuquerque Leite Nº Funcional: 1284649-1 | Alcimar Araújo Milhomem Nº Funcional: 11156066-1 | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor CRESO AVERSA MARTINELLI, nº funcional: 1176625-4, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 49, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.352, de 07 de maio de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1727/2019/GASEC, DE 02 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| ORD | NUM FUNC | VÍNC | SERVIDOR | CPF | REF. ATUAL | DATA DE PREENC DE REQUISITOS | Nº DO PROCESSO/SGD |
|-----|----------|------|-------------------------------|----------------|------------|------------------------------|--------------------|
| 1 | 246442 | 3 | DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU | 182.007.103-00 | PBG-II-D | 01/10/2015 | 2019/27000/017922 |
| 2 | 246442 | 3 | DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU | 182.007.103-00 | PBG-II-E | 01/10/2018 | 2019/27000/017922 |
| 3 | 798153 | 1 | SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES | 663.217.941-04 | PBG-I-C | 02/01/2016 | 2019/27000/017931 |
| 4 | 561839 | 2 | SONIA MARIA COELHO DE SOUSA | 451.491.191-72 | PBG-II-G | 01/10/2017 | 2019/27000/017459 |

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORD | NUM FUNC | VÍNC | SERVIDOR | CPF | NÍVEL ATUAL | DATA DE PREENC DE REQUISITOS | Nº DO PROCESSO/SGD |
|-----|----------|------|-------------------------------|----------------|-------------|------------------------------|--------------------|
| 1 | 798153 | 1 | SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES | 663.217.941-04 | PBG-II-C | 05/03/2018 | 2019/27000/017931 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 45/2020/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 249/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 06 dias do mês de novembro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/25000/000991, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, Número Funcional 379405/2, Jornalista, CPF nº 300.818.583-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela I, do Anexo III e na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS |
|--------------------|----------------------------|--|-------------------------|--------------------------------------|
| VERTICAL | IV-L | - | V-L | 01/03/2016 |
| HORIZONTAL | V-L | VIII-L | IX-K | 01/03/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 48/2020/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/41000/000439, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "J", constante na Tabela VIII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/06/2016, ao servidor público aposentado WALDESON PEREIRA DE SOUZA, Número Funcional 274693/3, Motorista, CPF nº 208.688.471-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 69/2020/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/003266
INTERESSADO(A): ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 647552/2
CPF: 532.615.691-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 03, de 03 de janeiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 70/2020/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/003266
INTERESSADO(A): ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 647552/1
CPF: 532.615.691-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 03, de 03 de janeiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 72/2020/GASEC

PROCESSO Nº 2014/27000/007869
INTERESSADO(A): MARIA HELENA ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 594500/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Acolho o Despacho nº 15240, de 03 de janeiro de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 25 (vinte e cinco) dias, após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias uteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6º, parágrafo único da Instrução Normativa Geral n. 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 75/2020/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/020222
INTERESSADO(A): MARIA DE NASARE DE SOUSA TAVARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 1037030/2
CPF: 922.376.141-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 02, de 03 de janeiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 77/2020/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/021130
INTERESSADO(A): MARIA AMÉLIA FERREIRA SOUSA ALVES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 842865/3
CPF: 758.303.451-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Modelo
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 01, de 03 de janeiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 122/2020/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/021230
INTERESSADO(A): ZENILTON SOARES FERREIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 760733/1
CPF: 624.882.521-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 03, de 03 de janeiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 123/2020/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/021110
INTERESSADO(A): WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 696216/5
CPF: 578.794.781-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Girassol de Tempo Integ Mestra Bela
MUNICÍPIO: MONTE SANTO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 08, de 09 de janeiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 124/2020/GASEC

PROCESSO Nº 2018/23000/002604
INTERESSADO(A): MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº 495648/1
CPF: 389.187.811-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adevaldo de Oliveira Moraes
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA

Acolho o Despacho nº 258, de 09 de janeiro 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 33 (trinta e três) dias após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias uteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral n. 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 125/2020/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/021228
INTERESSADO(A): ANA CRISTINA VIANA RIBEIRO VERCOSA
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº 972098/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Prof Florêncio Aires
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Acolho o Despacho nº 278, de 09 de janeiro de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | PROCESSO | PERÍODO |
|----|-----------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | ANA MARIA SANTOS FONSECA | 722057-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2016/27000/000097 | 11.12.2019 a 07.06.2020 |
| 2 | ARIELLA ALVES BRITO | 828560-4 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/016447 | 27.12.2019 a 24.02.2020 |
| 3 | CELMA OLIVEIRA DO PRADO | 705795-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/013768 | 25.12.2019 a 21.06.2020 |
| 4 | CICERO DOS SANTOS | 306372-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/005506 | 04.01.2020 a 01.07.2020 |
| 5 | CLEUSA RIBEIRO ROCHA | 328343-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/012182 | 10.12.2019 a 06.06.2020 |
| 6 | CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI | 93261-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000021 | 05.12.2019 a 01.06.2020 |

| | | | | | |
|----|---|-----------|--------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 7 | CRISTINA SOLANGE HENDGES | 692200-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/000372 | 11.11.2019 a 08.02.2020 |
| 8 | DANIEL SILVA RODRIGUES | 880593-9 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/009943 | 19.12.2019 a 15.06.2020 |
| 9 | DERCY DA SILVA ARAUJO | 693239-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2020/23000/000043 | 03.01.2020 a 30.06.2020 |
| 10 | EGIENE APARECIDA GONCALVES DE MORAES | 734953-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/000912 | 02.12.2019 a 29.02.2020 |
| 11 | ELIENE PINTO ALVES | 641161-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2019/27000/011219 | 18.12.2019 a 16.03.2020 |
| 12 | ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES | 832689-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000060 | 26.12.2019 a 22.06.2020 |
| 13 | GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME | 490912-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2016/23000/000845 | 04.12.2019 a 31.05.2020 |
| 14 | GENILDE VOGADO GUIMARAES | 945605-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000023 | 07.12.2019 a 03.06.2020 |
| 15 | GEODIVAN PEREIRA LIMA | 220350-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2014/27000/010386 | 07.12.2019 a 03.06.2020 |
| 16 | GEU CERQUEIRA MARANHÃO | 697518-4 | INSPECTOR DE RECURSOS NATURAIS | 2014/27000/006987 | 31.12.2019 a 27.06.2020 |
| 17 | GEU CERQUEIRA MARANHÃO | 697518-7 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/006987 | 31.12.2019 a 27.06.2020 |
| 18 | GILBERTO GARIBALD GOMES | 1188038-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/000260 | 12.12.2019 a 08.06.2020 |
| 19 | GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS | 765299-4 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2018/23000/000729 | 21.12.2019 a 18.04.2020 |
| 20 | HARLES DELANO MACEDO LOPES | 435240-5 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/23000/000317 | 23.12.2019 a 19.06.2020 |
| 21 | HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO | 627504-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2015/27000/000089 | 20.12.2019 a 16.06.2020 |
| 22 | HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO | 627504-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/000089 | 20.12.2019 a 16.06.2020 |
| 23 | IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA | 944364-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/014173 | 28.11.2019 a 25.02.2020 |
| 24 | JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES | 1206877-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/002643 | 21.11.2019 a 18.05.2020 |
| 25 | JOSE CARLOS LOPES GOMES | 369357-3 | AGENTE DE POLÍCIA | 2019/31000/001548 | 29.12.2019 a 25.06.2020 |
| 26 | JOSE LUIS CRISPE | 149746-4 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000059 | 15.01.2020 a 12.07.2020 |
| 27 | JOSE WILLAME LOPES DO NASCIMENTO | 359789-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/017250 | 11.12.2019 a 08.02.2020 |
| 28 | JULIANA CORREA | 1141112-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/016136 | 28.12.2019 a 25.02.2020 |
| 29 | LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR | 540137-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/000565 | 17.01.2020 a 14.07.2020 |
| 30 | LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA | 598139-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000022 | 17.12.2019 a 14.04.2020 |
| 31 | LUCIMAR ALVES DA COSTA | 538600-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2019/27000/000077 | 27.12.2019 a 23.06.2020 |
| 32 | LUCINEIDE ALVES PINTO | 648374-1 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2014/17010/000164 | 16.12.2019 a 13.06.2020 |
| 33 | LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA | 383194-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/012305 | 14.12.2019 a 10.06.2020 |
| 34 | MARCILEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO | 719630-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2019/27000/018748 | 08.12.2019 a 05.02.2020 |
| 35 | MARCOS ANTONIO DA SILVA | 347015-5 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/003222 | 06.12.2019 a 02.06.2020 |
| 36 | MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA | 267147-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000024 | 06.12.2019 a 02.06.2020 |
| 37 | MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO | 667551-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2020/23000/000062 | 15.01.2020 a 12.07.2020 |
| 38 | MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS | 824917 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/002388 | 01.01.2020 a 28.06.2020 |
| 39 | MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ | 490845-5 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/001488 | 22.12.2019 a 20.03.2020 |
| 40 | MARIA JOSE DE SOUSA MOURA | 887083-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/000073 | 23.12.2019 a 21.03.2020 |
| 41 | MARIA LEAL PINTO | 1215116-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/000607 | 21.12.2019 a 29.01.2020 |
| 42 | MARILENE DIAS ACACIO | 486088-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2014/27000/001078 | 01.01.2019 a 28.06.2020 |
| 43 | MARLI PEREIRA DOS SANTOS | 779298-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2019/27000/018953 | 15.12.2019 a 11.06.2020 |
| 44 | MILENA PADUA GUIRRA | 726294-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/23000/003554 | 20.12.2019 a 17.04.2020 |
| 45 | NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO | 595102-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2020/23000/000061 | 12.12.2019 a 08.06.2020 |
| 46 | ODALEIA BARBOSA DA COSTA | 765044-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2019/27000/017904 | 09.12.2019 a 07.03.2020 |
| 47 | OZEAS MARIO LINS DA SILVA | 467045-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/002542 | 30.11.2019 a 27.05.2020 |
| 48 | RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA | 548549-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/06035 | 14.12.2019 a 12.03.2020 |
| 49 | RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA | 622506-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/010289 | 02.01.2020 a 29.06.2020 |
| 50 | ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO | 662437-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2020/23000/000058 | 12.12.2019 a 08.06.2020 |
| 51 | ROSA RODRIGUES DA SILVA | 524235-3 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2010/27000/001674 | 15.12.2019 a 11.06.2020 |
| 52 | ROSENY SOARES DA GRACA | 684627-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/23000/002745 | 03.12.2019 a 30.05.2020 |
| 53 | ROSENY SOARES DA GRACA | 684627-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/23000/002745 | 03.12.2019 a 30.05.2020 |
| 54 | SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS | 424710-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/002671 | 28.12.2019 a 28.03.2020 |
| 55 | SHEILA MARIA BARAKY | 513638-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/23000/000400 | 17.12.2019 a 13.06.2020 |

| | | | | | |
|----|--|----------|------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 56 | SINEIDE DE NOVAES LELIS | 515210-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2019/27000/016137 | 22.12.2019 a 18.06.2020 |
| 57 | SONIA MARIA LEMOS DA SILVA LEAL | 771330-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/015573 | 04.12.2019 a 02.03.2020 |
| 58 | TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS | 711448-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2017/27000/000059 | 12.12.2019 a 08.06.2020 |
| 59 | WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS | 878616-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/002232 | 11.12.2019 a 09.03.2020 |
| 60 | WANDERLE PEREIRA SOARES | 887526-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2019/27000/012950 | 29.11.2019 a 26.02.2020 |
| 61 | WANDERLE PEREIRA SOARES | 887526-5 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/27000/012950 | 29.11.2019 a 26.02.2020 |
| 62 | ZELIA CARDOSO FEITOSA | 514485-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2017/23000/002501 | 07.12.2019 a 03.06.2020 |
| 63 | ZIFIRINA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS | 501107-1 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 2019/27000/020124 | 03.01.2020 a 01.04.2020 |

PALMAS, 15 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11678623/1 | CLEYSER BERTULANE PIRES | Auxiliar III | Licença para Tratamento de Saúde | 30/11/2019 a 14/12/2019 |
| 2 | 384358/3 | FELIX ALVES BEZERRA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 10/12/2019 a 24/12/2019 |
| 3 | 11679930/1 | LUANA GOMES RIBEIRO | Assessor Comissionado V | A Gestante - INSS | 21/12/2019 a 17/06/2020 |
| 4 | 670630/1 | MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 11/12/2019 a 09/01/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--------------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 221020/2 | DURVAL PRADO FILHO | Inspeção de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde | 11/11/2019 a 28/11/2019 |
| 2 | 572308/1 | EDILSON PEREIRA SANTOS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2019 a 02/01/2020 |
| 3 | 208544/1 | ELIANE MARIA ROCHA NUNES | Fiscal de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/12/2019 a 29/03/2020 |
| 4 | 558051/1 | MARIA JOSE SANTIAGO DE MIRANDA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 10/12/2019 a 08/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metr, Aval da Conf, Inov e Tecnologia

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 98829/1 | NAYARA PAGANI ALMEIDA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/01/2020 a 07/02/2020 |
| 2 | 98829/1 | NAYARA PAGANI ALMEIDA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/12/2019 a 08/01/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11607211/2 | MURILLO HENRIQUE FOGGIA ALBERNAZ | Assessor Comissionado I | Aguardando Auxílio Doença - INSS | 20/12/2019 a 27/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolv do Tur Cult e Econ Criativa

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------|----------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11680539/1 | GEOVANE SOUZA MOURA | Assistente Especializado I | Licença para Tratamento de Saúde | 03/01/2020 a 17/01/2020 |
| 2 | 981051/1 | WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/01/2020 a 05/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 669924/1 | LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/12/2019 a 17/01/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-------------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 130713/1 | ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS | Administrador | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/12/2019 a 20/01/2020 |
| 2 | 1175742/3 | AUREA REZENDE AMORIM | Pedagogo | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2019 a 11/01/2020 |
| 3 | 959999/2 | BARBARA DELLANE LOPES DA SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 05/12/2019 a 03/01/2020 |
| 4 | 11519487/1 | CLEITON LIMA E SILVA | Fiscal de Trânsito | Licença para Tratamento de Saúde | 30/12/2019 a 28/01/2020 |
| 5 | 11150130/2 | LUCIANO PEREIRA DA SILVA | Examinador Veicular | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/12/2019 a 07/03/2020 |
| 6 | 11585412/2 | MARIA JOSE COSTA DA SILVA | Assessor Comissionado V | Licença para Tratamento de Saúde | 05/11/2019 a 11/11/2019 |
| 7 | 11659220/1 | PAMELA DE BRITO ROCHA | Assessor Comissionado IV | A Gestante - INSS | 29/11/2019 a 26/05/2020 |
| 8 | 472170/1 | TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 10/02/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-------------|--|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 112033030/1 | CYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE | Geógrafo | Licença para Tratamento de Saúde | 03/01/2020 a 02/03/2020 |
| 2 | 1279939/1 | LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 11/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 796430/2 | MARCIO DA SILVA TAVARES | Operador de Microcomputador | Licença para Tratamento de Saúde | 01/10/2019 a 30/10/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 496318/1 | ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 30/10/2019 a 18/11/2019 |
| 2 | 872158/1 | MARIA ILZA DA CONCEICAO SOUZA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 18/12/2019 a 16/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 291186/4 | ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA | Analista Técnico-Jurídico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 03/01/2020 a 16/02/2020 |
| 2 | 489314/2 | ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO | Procurador do Estado | Licença para Tratamento de Saúde | 20/12/2019 a 18/01/2020 |
| 3 | 572527/2 | CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA | Contador | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/12/2019 a 02/01/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-------------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11680610/1 | HELOISA MARCAL GUIMARAES GIACOMETTO | Assessor Especial do Gabinete do Governador IV | Licença para Tratamento de Saúde | 29/11/2019 a 08/12/2019 |
| 2 | 545524/10 | ZILDA CARDOSO DE MACEDO | Assessor Comissionado V | Licença para Tratamento de Saúde | 11/12/2019 a 25/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 526608/2 | IRACEMA NONATO ACACIO | Analista I | Aguardando Auxílio Doença - INSS | 11/12/2019 a 25/12/2019 |
| 2 | 310880/2 | MARCOS WELLITON RIBEIRO | Administrador | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/12/2019 a 24/01/2020 |
| 3 | 11518235/2 | WALTEMIR SILVA DAS NEVES | Assessor Comissionado IV | Licença para Tratamento de Saúde | 27/12/2019 a 10/01/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--------------------------------|-------------------------------|---|-------------------------|
| 1 | 335979/6 | WAGNER SAMPAIO PALHARES JUNIOR | Inspeção de Recursos Naturais | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 16/12/2019 a 30/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11468785/3 | ADEMIR SOUTA DE PROENÇA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 11/12/2019 a 22/12/2019 |
| 2 | 890811/1 | ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 31/12/2019 |

| | | | | | |
|----|------------|--|------------------------------|--|-------------------------|
| 3 | 302202/4 | ALBERTO MAGALHAES SOBRINHA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/12/2019 a 06/02/2020 |
| 4 | 11665858/1 | ANA PAULA MENEZES COSTA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2019 a 20/12/2019 |
| 5 | 11132612/7 | ARTENIZE VASCONCELO DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 07/12/2019 a 12/12/2019 |
| 6 | 831223/2 | CAMILA QUEIROZ GAMEIRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/12/2019 a 10/01/2020 |
| 7 | 783368/2 | CARMELIA ALVES TAVARES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/12/2019 a 24/01/2020 |
| 8 | 145431/2 | CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 02/12/2019 a 29/02/2020 |
| 9 | 813452/4 | CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 20/11/2019 a 04/12/2019 |
| 10 | 813452/4 | CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 05/12/2019 a 19/12/2019 |
| 11 | 1102044/2 | CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 11/01/2020 |
| 12 | 37830/13 | CLAUDIANE PIRES NEPUNUCENA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 13/12/2019 a 09/06/2020 |
| 13 | 120550/2 | CRISTINA DIAS DE TOLEDO GOMES | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 16/11/2019 a 12/06/2020 |
| 14 | 633413/2 | DAMARIS SCHWAMBACH | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/12/2019 a 17/01/2020 |
| 15 | 283621/3 | DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 11/12/2019 a 09/01/2020 |
| 16 | 630060/2 | EDIDACIO RODRIGUES FARIAS | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/12/2019 a 23/02/2020 |
| 17 | 886054/4 | EDIVILSON FERNANDES DE AQUINO | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 26/12/2019 a 09/01/2020 |
| 18 | 1025430/3 | EDSON DIAS DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/12/2019 a 12/03/2020 |
| 19 | 776005/14 | ELCY GRACIANO DE MELO ANTUNES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 20/12/2019 |
| 20 | 1059130/4 | ELIANE DE ARAUJO CRUZ | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 20/12/2019 a 16/06/2020 |
| 21 | 648039/3 | ELOINA RODRIGUES PORTO CARNEIRO | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 09/12/2019 a 07/01/2020 |
| 22 | 854867/1 | ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/11/2019 a 12/01/2020 |
| 23 | 741880/3 | EUDOXIA ASSUNCAO AGUIAR BRANDAO | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/12/2019 a 17/01/2020 |
| 24 | 11560797/2 | EURISAN BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 20/12/2019 |
| 25 | 947699/1 | FABIANA CIRQUEIRA MOTA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 27/11/2019 a 26/12/2019 |
| 26 | 11540044/3 | FRANCISCA ALVES DOS SANTOS | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 07/12/2019 a 21/12/2019 |
| 27 | 583884/1 | FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE ANDRADE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/12/2019 a 03/02/2020 |
| 28 | 357264/4 | GREYCE JOVELI | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/11/2019 a 25/01/2020 |
| 29 | 118130/2 | HILIO ANTONIO BASSI | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/12/2019 a 07/02/2020 |
| 30 | 841782/1 | HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/12/2019 a 25/01/2020 |
| 31 | 56495/2 | ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/12/2019 a 23/01/2020 |
| 32 | 582510/3 | IRACYENE BARROS LEITE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 03/12/2019 a 23/12/2019 |
| 33 | 781542/2 | ISABEL CRISTINA FERREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/12/2019 a 13/01/2020 |
| 34 | 646778/3 | ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/12/2019 a 24/12/2019 |
| 35 | 1172476/1 | IVANDETE GOMES OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/12/2019 a 20/06/2020 |
| 36 | 518776/2 | JACINTA LUCIA MARCELINO HOLANDA MARINHO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/10/2019 a 06/11/2019 |
| 37 | 459693/4 | JANE PIRES DE OLIVEIRA PARENTE | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 20/12/2019 a 17/02/2020 |
| 38 | 640429/6 | JANETE PEREIRA DA SILVA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 10/12/2019 a 24/12/2019 |
| 39 | 800688/2 | JANILZA CARVALHO DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/12/2019 a 09/01/2020 |
| 40 | 995207/5 | JEFERSON FRANCISCO MARTINS ESTEVES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/12/2019 a 12/02/2020 |
| 41 | 11530120/3 | JOSE ALVES FERREIRA LUIZ | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 23/12/2019 |
| 42 | 651210/2 | JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 14/01/2020 |
| 43 | 493822/3 | JUSSARA ALVES CORTEZ SILVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/12/2019 a 21/12/2019 |
| 44 | 498315/1 | KATYA NAZARENO NEIVA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 04/12/2019 a 18/12/2019 |
| 45 | 956659/6 | KELCY FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 27/12/2019 |
| 46 | 1243527/1 | LILIANE MENDONCA DA SILVA LIMA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 14/11/2019 a 28/11/2019 |
| 47 | 594274/4 | LOURIELDA FERNANDES ARRUDA SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 10/02/2020 |
| 48 | 112024/2 | LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 14/01/2020 |
| 49 | 250974/1 | LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/12/2019 a 16/01/2020 |
| 50 | 867989/2 | LUCILEIDE SOARES COSTA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 10/02/2020 |
| 51 | 901225/3 | LUZENILDE CARDOSO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 12/12/2019 a 08/01/2020 |
| 52 | 782017/5 | LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/01/2020 a 10/03/2020 |
| 53 | 1142003/7 | MARCIA FONTES PEREIRA DA SILVA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2019 a 02/01/2020 |
| 54 | 707548/2 | MARIA APARECIDA DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 31/12/2019 |
| 55 | 102109/1 | MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/12/2019 a 18/12/2019 |
| 56 | 415665/3 | MARIA DAS DORES OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 23/12/2019 a 21/01/2020 |
| 57 | 53339/3 | MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 11/01/2020 |
| 58 | 1108573/3 | MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/12/2019 a 15/02/2020 |
| 59 | 654052/3 | MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 06/12/2019 a 20/12/2019 |
| 60 | 405829/1 | MARIA FELIX BARBOSA SANTANA RODRIGUES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 27/11/2019 a 26/12/2019 |
| 61 | 409367/9 | MARIA HELENA QUIRINO FREITAS | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 27/12/2019 a 10/01/2020 |
| 62 | 1130994/7 | MARIA JOANA PEREIRA GONCALVES | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 27/12/2019 a 10/01/2020 |
| 63 | 646262/4 | MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/01/2020 a 18/01/2020 |
| 64 | 503025/2 | MARIA TERESINHA MONTEIRO NETA RIBEIRO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 14/01/2020 |
| 65 | 236690/1 | MARIA URAANIA COSTA DA SILVA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 10/12/2019 a 24/12/2019 |
| 66 | 537990/2 | MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/12/2019 a 17/02/2020 |
| 67 | 629690/3 | MARINALVA DUQUES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 22/12/2019 a 20/01/2020 |
| 68 | 638228/1 | MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/12/2019 a 09/01/2020 |
| 69 | 1212702/1 | MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 11/01/2020 |
| 70 | 11518294/5 | MIQUESIA RIBEIRO ROSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 20/12/2019 |
| 71 | 995475/2 | NADIA CECILIA DA SILVA ARAUJO | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 20/12/2019 a 18/01/2020 |
| 72 | 859459/6 | NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/12/2019 a 22/01/2020 |
| 73 | 171995/1 | NATALINA ALMEIDA DE SOUZA LINS | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 27/11/2019 a 26/12/2019 |
| 74 | 481479/2 | NILZA DAS DORES BARBOSA CARNEIRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/01/2020 a 03/03/2020 |
| 75 | 420247/1 | OTAMI RODRIGUES LIMA | Professor Assistente A | Licença para Tratamento de Saúde | 21/11/2019 a 05/12/2019 |
| 76 | 962718/1 | RAICASSIA RIBEIRO MARQUES | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 02/01/2020 a 14/01/2020 |
| 77 | 222747/2 | RAIMUNDO MOTA DA SILVA FILHO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 06/12/2019 a 04/01/2020 |
| 78 | 622506/2 | RAQUEL DUALIBE MARAO LIMA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 07/01/2020 |
| 79 | 790932/3 | RAQUEL FERREIRA DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2019 a 17/01/2020 |
| 80 | 572618/4 | RAQUEL JESUS MACHADO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/12/2019 a 07/01/2020 |
| 81 | 1216830/1 | RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/11/2019 a 07/01/2020 |
| 82 | 1111825/5 | RENATA MARINHO DOS REIS | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 23/12/2019 a 19/06/2020 |
| 83 | 11536373/4 | RICARDO VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA | Diretor de Esportes e Lazer | Licença para Tratamento de Saúde | 07/12/2019 a 21/12/2019 |
| 84 | 11531339/3 | RITA DE CASSIA VIANA SILVA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 11/12/2019 a 25/12/2019 |
| 85 | 484985/2 | ROBERVAL DIAS DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/12/2019 a 27/01/2020 |
| 86 | 556376/1 | ROSA NEIVA SILVA RODRIGUES | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 25/11/2019 a 24/12/2019 |
| 87 | 784294/1 | ROSALINO GONCALVES FERREIRA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 11/12/2019 a 09/01/2020 |
| 88 | 574329/1 | ROSILDA BARBOSA DE FRANCA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/12/2019 a 19/03/2020 |
| 89 | 824322/3 | ROSILENE JERICÓ DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 05/12/2019 a 19/12/2019 |
| 90 | 483816/1 | ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 22/11/2019 a 01/12/2019 |
| 91 | 1230115/1 | ROSIMEIRE VIEIRA LIMA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 26/12/2019 |
| 92 | 781396/3 | SERGIO LOBO DA ROCHA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/12/2019 a 20/02/2020 |
| 93 | 612744/1 | SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/12/2019 a 14/01/2020 |
| 94 | 580240/3 | SUEDES FERNANDES DE ARAUJO | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 05/01/2020 |
| 95 | 1005103/2 | SUELY GOUVEIA MORELATO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 14/01/2020 |
| 96 | 745940/2 | THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/12/2019 a 12/02/2020 |
| 97 | 642876/7 | VALDIRENE MATIAS DA COSTA SOUSA | Monitor Educacional | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2019 a 20/12/2019 |

| | | | | | |
|-----|-----------|-----------------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| 98 | 1225669/1 | VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 04/01/2020 |
| 99 | 740734/4 | VANUSIA NUNES SILVA CELLA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 27/12/2019 |
| 100 | 658136/4 | VERA LUCIA LOPES DE SOUZA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 27/11/2019 a 26/12/2019 |
| 101 | 658136/5 | VERA LUCIA LOPES DE SOUZA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 27/11/2019 a 26/12/2019 |
| 102 | 482514/5 | VIRGINIA TERESINHA DE MOURA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/11/2019 a 22/01/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11228695/1 | LEIRIANE SOUSA BORGES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/12/2019 a 02/01/2020 |
| 2 | 1285688/1 | MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 15/01/2020 a 30/06/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 179910/5 | JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/12/2019 a 15/01/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11672538/1 | NIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS | Assistente Especializado I | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 26/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--|---------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 469972/1 | ADONIAS RIBEIRO ALVES | Auxiliar de Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 18/12/2019 a 16/01/2020 |
| 2 | 11555025/3 | ADRIANA SANTOS SILVA SOUSA | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 14/12/2019 a 28/12/2019 |
| 3 | 11530146/3 | ALCILEIA MARTINS CORDEIRO FRANCO BELGA | Analista em Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 07/12/2019 a 21/12/2019 |
| 4 | 283694/2 | ALEX MARTINS TOSTA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2019 a 15/12/2019 |
| 5 | 421756/1 | ALIENE DOS SANTOS FERNANDES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/12/2019 a 15/01/2020 |
| 6 | 11216433/3 | ALINE GUIMARAES DOS SANTOS AQUINO | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 31/12/2019 |
| 7 | 1132580/1 | ALLANA MARIA MARTINS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação) | 15/12/2019 a 03/01/2020 |
| 8 | 406834/4 | AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde | 20/12/2019 a 08/01/2020 |
| 9 | 11557150/2 | ANA CAROLINA FRANCISCA COELHO DE MELO | Farmacêutico | A Gestante - INSS | 29/11/2019 a 26/05/2020 |
| 10 | 999833/2 | ANA CRISTINA MELLO CHAVES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/12/2019 a 06/03/2020 |
| 11 | 592885/5 | ANDREA DO SOCORRO PINTO DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2019 a 15/11/2019 |
| 12 | 1139916/1 | ANDREIA SOUSA BARBOSA | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/12/2019 a 28/12/2019 |
| 13 | 816179/2 | ANERINA SILVA PACHECO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2019 a 19/01/2020 |
| 14 | 277396/1 | ANTONIA DE SOUSA VIANA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 31/12/2019 |
| 15 | 1046535/3 | ANTONIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS | Psicólogo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 20/12/2019 a 18/01/2020 |
| 16 | 1202790/1 | ANTONIA PEREIRA LIMA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 20/12/2019 a 17/02/2020 |
| 17 | 1156500/1 | ARIANA AGUIAR CARNEIRO FERREIRA | Psicólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 23/12/2019 a 06/01/2020 |
| 18 | 900452/2 | ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA | Técnico em Enfermagem | Licença Maternidade | 10/12/2019 a 06/06/2020 |
| 19 | 11544910/3 | BARBARA STEPHANY CARDOSO DE SOUSA | Fonoaudiólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 11/12/2019 |
| 20 | 11241730/2 | BRUNA NICACIA SOUSA DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença Maternidade | 15/12/2019 a 11/06/2020 |
| 21 | 388571/1 | CARLA FERNANDES LACERDA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2019 a 04/01/2020 |
| 22 | 130051/1 | CARLOS EDUARDO BEZERRA DO AMARAL SILVA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/12/2019 a 25/03/2020 |
| 23 | 1060678/3 | CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/12/2019 a 29/01/2020 |
| 24 | 1203380/1 | CLAUDINEIA GUIMARAES DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | Licença Maternidade | 04/12/2019 a 31/05/2020 |
| 25 | 154160/1 | CLAUDIO SOUZA SEVILHANO | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/12/2019 a 16/04/2020 |
| 26 | 605946/1 | CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/12/2019 a 30/01/2020 |
| 27 | 1235257/1 | CORDULINA COSTA REGO NETA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 28/11/2019 a 10/12/2019 |

| | | | | | |
|----|------------|--|---------------------------------|--|-------------------------|
| 28 | 1119940/1 | CRISTINA TAVARES MARTINS HERENIO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2019 a 26/12/2019 |
| 29 | 165107/2 | DANIEL JOSE DE SOUSA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 18/12/2019 a 15/02/2020 |
| 30 | 520874/2 | DENER GOMES DE ABREU | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 31/12/2019 |
| 31 | 1279289/1 | DEUSIVANIA BATISTA GLORIA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/12/2019 a 30/12/2019 |
| 32 | 994379/2 | EDILA VARGAS MARINHO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 10/01/2020 |
| 33 | 551240/1 | EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO | Auxiliar de Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 11/12/2019 a 09/03/2020 |
| 34 | 459796/1 | EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 18/12/2019 a 16/01/2020 |
| 35 | 1024230/1 | EDNA GOMES BARBOSA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/12/2019 a 10/01/2020 |
| 36 | 828686/1 | ELBEMISSE MACIEL COSTA SOARES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/12/2019 a 09/01/2020 |
| 37 | 781062/1 | ELIANA NEVES MOURAO | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/12/2019 a 22/03/2020 |
| 38 | 1226797/1 | ELIANE GROSSMANN | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 10/12/2019 a 20/12/2019 |
| 39 | 543667/2 | ELIENE GOMES CARVALHO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 14/01/2020 |
| 40 | 926910/3 | ERICA AMELIO VIEIRA CAIXETA | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2019 a 03/02/2020 |
| 41 | 38602/5 | ERIKA ARAUJO BARBOSA | Enfermeiro | A Gestante - INSS | 16/10/2019 a 12/04/2020 |
| 42 | 899590/1 | FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 24/12/2019 a 07/01/2020 |
| 43 | 37907/5 | FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/12/2019 a 20/03/2020 |
| 44 | 1118684/1 | FERNANDA CARREIRO CARVALHO MELO | Farmacêutico-Bioquímico | Licença Maternidade | 05/12/2019 a 01/06/2020 |
| 45 | 11515376/3 | FLAVIA ESCUDERO LIRA VASCONCELOS | Médico | A Gestante - INSS | 27/11/2019 a 24/05/2020 |
| 46 | 1116070/1 | FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/12/2019 a 19/12/2019 |
| 47 | 563400/3 | FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2019 a 02/01/2020 |
| 48 | 310557/2 | GASPAR FERREIRA DE SOUSA | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 30/10/2019 a 28/12/2019 |
| 49 | 822593/2 | GEISA DA GAMA LIMA | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 29/12/2019 a 27/01/2020 |
| 50 | 397031/1 | GENEVRA DIAS CIRQUEIRA OLIVEIRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/12/2019 a 31/12/2019 |
| 51 | 460865/1 | GILDA DOS SANTOS AQUINO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 24/12/2019 a 28/12/2019 |
| 52 | 1220101/7 | HUGO WEYSFIELD MENDES | Médico - RQE | Licença para Tratamento de Saúde | 08/12/2019 a 12/12/2019 |
| 53 | 208052/2 | ILSON ADRIANO CRISPPE | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 31/12/2019 |
| 54 | 664630/2 | IRENY FERREIRA LOPES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2019 a 19/12/2019 |
| 55 | 646778/4 | ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR | Farmacêutico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/12/2019 a 24/12/2019 |
| 56 | 639580/3 | IVANEIDE BATISTA NUNES | Assistente Social | Licença para Tratamento de Saúde | 03/12/2019 a 01/01/2020 |
| 57 | 11455861/1 | JACIARA MARTINS DE SOUZA SILVA | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde | 03/12/2019 a 07/12/2019 |
| 58 | 406913/2 | JACKSON PEREIRA SILVA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 02/12/2019 a 31/12/2019 |
| 59 | 424976/1 | JANE ELISABETH SIVIRINO LOPES CARVALHO | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde | 08/11/2019 a 22/11/2019 |
| 60 | 424976/1 | JANE ELISABETH SIVIRINO LOPES CARVALHO | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde | 03/12/2019 a 17/12/2019 |
| 61 | 124798/6 | JANINE ALVES FIUZA | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 23/12/2019 |
| 62 | 11135891/1 | JAQUELINE MOREIRA SANTANA | Fisioterapeuta | Licença Maternidade | 16/12/2019 a 12/06/2020 |
| 63 | 11146605/1 | JESSICA SILVA DE LIMA SCHNEIDER | Fonoaudiólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 11/12/2019 a 09/01/2020 |
| 64 | 11610735/2 | JILMA BRASILEIRO DE SOUZA | Motorista de Ambulância | Licença para Tratamento de Saúde | 23/11/2019 a 07/12/2019 |
| 65 | 158073/1 | JOAO MOREIRA DOS SANTOS | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/12/2019 a 18/06/2020 |
| 66 | 863522/3 | JOELMA RIBEIRO DE FREITAS RABELO | Auxiliar de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 22/01/2020 |
| 67 | 840017/3 | JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 10/02/2020 |
| 68 | 1245813/1 | JULLIANA DIAS PINHEIRO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/11/2019 a 07/01/2020 |
| 69 | 1245813/1 | JULLIANA DIAS PINHEIRO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2019 a 28/11/2019 |
| 70 | 1011715/2 | KALINE NEIVA REIS | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 02/12/2019 a 09/01/2020 |
| 71 | 11533757/3 | KATHERINE ANNICK QUISCA MEJIA | Enfermeiro | A Gestante - INSS | 05/09/2019 a 02/03/2020 |
| 72 | 954254/1 | KLEBER HONORATO DIAS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/01/2020 a 13/07/2020 |
| 73 | 1113607/1 | LEIDYANE FRANCO DOS SANTOS PEREIRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2019 a 04/01/2020 |
| 74 | 965574/2 | LEONEL DA SILVA CAMPOS | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 22/12/2019 |

| | | | | | |
|-----|------------|--|---------------------------------|--|-------------------------|
| 75 | 1022512/2 | LETICIA E SILVA BORGES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 22/11/2019 a 11/12/2019 |
| 76 | 48954/2 | LINDALVA PEREIRA SOARES | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 05/12/2019 a 02/02/2020 |
| 77 | 1222031/1 | LUCILIA DE SOUSA DOURADO MOURAO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/12/2019 a 14/02/2020 |
| 78 | 936665/1 | LUCIANA DA SILVA RIBEIRO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/11/2019 a 25/01/2020 |
| 79 | 1114298/1 | LUCRECIA ALVES CELESTE | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 15/01/2020 |
| 80 | 1286714/1 | LUIZA TOLINTINO DE SOUSA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/12/2019 a 13/04/2020 |
| 81 | 1192558/1 | LUIZMAR SOUSA DA ROCHA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 25/12/2019 |
| 82 | 804475/1 | MARCIA MARQUES MARCIANO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 18/12/2019 a 31/12/2019 |
| 83 | 448210/5 | MARIA ALICE MENDES MORAIS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2019 a 11/01/2020 |
| 84 | 421689/3 | MARIA ARISLEDA SILVA REGO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 30/12/2019 a 08/01/2020 |
| 85 | 1215175/1 | MARIA AUGUSTA MARTINS SARZEDA LIMA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 05/12/2019 a 11/12/2019 |
| 86 | 870678/1 | MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA | Médico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 10/12/2019 a 24/12/2019 |
| 87 | 763576/2 | MARIA DAS MERCES MOREIRA DE SOUZA LIMA | Técnico em Radiologia | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2019 a 01/02/2020 |
| 88 | 682254/1 | MARIA DINIZ NUNES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 12/12/2019 a 10/03/2020 |
| 89 | 254610/1 | MARIA EULOGIA CASTRO DOS REIS | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 13/12/2019 a 27/12/2019 |
| 90 | 512579/1 | MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 18/12/2019 |
| 91 | 1018485/3 | MARIA IVONE MATHEUS RODRIGUES | Assistente Social | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/12/2019 a 06/02/2020 |
| 92 | 577458/2 | MARIA JOSEFINA MENDONÇA DE HOLANDA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 20/12/2019 a 03/01/2020 |
| 93 | 305872/1 | MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/12/2019 a 12/03/2020 |
| 94 | 1048872/2 | MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 29/12/2019 |
| 95 | 716380/2 | MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/12/2019 a 25/02/2020 |
| 96 | 11503238/3 | MARIANE GARCIA TEIXEIRA PONTES | Médico Nível II | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 31/12/2019 |
| 97 | 305306/1 | MARINA BRANDI AGUIAR | Psicólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 04/01/2020 |
| 98 | 500267/4 | MARIZA MARTINS DE ASSUNCAO CAMARA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 12/12/2019 a 09/02/2020 |
| 99 | 679796/2 | MARLENE ALVES PINTO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 07/01/2020 |
| 100 | 11130881/4 | MARTA MOREIRA MOTA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2019 a 18/12/2019 |
| 101 | 1043650/2 | MAURICELIA PINTO NEVES BRITO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 11/12/2019 a 20/12/2019 |
| 102 | 11239875/3 | MAYSA PEREIRA SANTOS ANDRADE | Enfermeiro | Licença Maternidade | 18/12/2019 a 12/06/2020 |
| 103 | 187176/3 | MIKA OSAWA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 21/12/2019 |
| 104 | 985858/1 | MOEMA DA COSTA BARROS | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/11/2019 a 28/12/2019 |
| 105 | 1171259/1 | NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 01/11/2019 a 30/11/2019 |
| 106 | 75891/2 | NAIR GOMES SOARES LACERDA | Assistente de Serviços de Saúde | Licença Maternidade | 14/12/2019 a 10/06/2020 |
| 107 | 907859/1 | NATALIA DA COSTA BARROS LOPES | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 18/12/2019 a 24/12/2019 |
| 108 | 11456124/1 | NEICLA FIGUEIREDO DE BRITO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 23/11/2019 a 20/02/2020 |
| 109 | 334161/1 | RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 10/12/2019 a 08/01/2020 |
| 110 | 72774/2 | REBECA OLIVEIRA BARBOSA VITA BORGES | Farmacêutico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 12/12/2019 a 16/12/2019 |
| 111 | 984763/1 | REINANDIA PONTES FERNANDES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2019 a 17/01/2020 |
| 112 | 11240385/4 | REJANE ARAUJO DA SILVA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 18/12/2019 a 01/01/2020 |
| 113 | 138682/1 | RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2019 a 11/01/2020 |
| 114 | 1035819/2 | RITIANA BARBOSA DE SOUSA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 14/01/2020 |
| 115 | 11644184/2 | RODRIGO TIMO CARVALHO | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2019 a 17/12/2019 |
| 116 | 320320/2 | ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2019 a 19/12/2019 |
| 117 | 320320/3 | ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2019 a 19/12/2019 |
| 118 | 1290711/1 | ROSANGELA FERREIRA ALVES | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2019 a 17/01/2020 |
| 119 | 1212486/1 | ROSANGELA NEVES MOURAO MENDES | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/12/2019 a 14/02/2020 |
| 120 | 648891/2 | ROSCICLER DIAS CARNEIRO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 26/12/2019 a 24/01/2020 |
| 121 | 663016/2 | ROSIMEIRE PEREIRA LUZ | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 31/12/2019 |
| 122 | 663016/1 | ROSIMEIRE PEREIRA LUZ | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 31/12/2019 |

| | | | | | |
|-----|------------|--------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|
| 123 | 1018159/2 | ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ | Analista em Desenvolvimento Social | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2019 a 02/03/2020 |
| 124 | 905899/3 | SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SILVA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 20/12/2019 a 29/12/2019 |
| 125 | 729945/3 | SANDRA REGINA ALVES BORGES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 31/12/2019 |
| 126 | 464044/1 | SOLANGE DE SOUSA TRINDADE | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/12/2019 a 26/01/2020 |
| 127 | 1183567/1 | SONIA DOS REIS GONCALVES COSTA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 24/12/2019 |
| 128 | 1165216/4 | SORAYA COSTA REIS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 25/12/2019 a 23/01/2020 |
| 129 | 346825/1 | SORAYA RIBEIRO CONCEICAO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 15/01/2020 |
| 130 | 11556226/2 | SUZAMAR PAIXAO DE JESUS PEREIRA | Assistente Especializado II | A Gestante - INSS | 19/12/2019 a 15/06/2020 |
| 131 | 1139568/1 | TATIANA BATISTA DA LUZ | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 20/11/2019 a 04/12/2019 |
| 132 | 51023/1 | THIAGO BOTELHO AZEVEDO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 15/12/2019 a 02/01/2020 |
| 133 | 797628/2 | VALDENEIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/12/2019 a 12/02/2020 |
| 134 | 1240641/1 | VALERIA DE ARAUJO ROCHA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 05/12/2019 a 03/01/2020 |
| 135 | 11548673/3 | VALKIRIA BARREIRA DA LUZ ALMEIDA | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde | 20/12/2019 a 03/01/2020 |
| 136 | 1199544/1 | VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2019 a 02/01/2020 |
| 137 | 11595035/2 | VERA DIVINA NUNES DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 01/01/2020 |
| 138 | 584256/1 | VERA LUCIA MOREIRA SENN | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 03/01/2020 a 01/02/2020 |
| 139 | 724698/1 | VERANILVA ALVES DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 02/01/2020 a 06/01/2020 |
| 140 | 81544/1 | VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 06/12/2019 a 04/03/2020 |
| 141 | 175897/2 | VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 03/12/2019 a 31/01/2020 |
| 142 | 486430/1 | WIRES GOMES DE ABREU | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 18/12/2019 a 01/01/2020 |
| 143 | 638356/2 | ZELMA MOREIRA DA PENHA | Assistente Social | Licença para Tratamento de Saúde | 25/11/2019 a 24/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--|------------------------------------|---|-------------------------|
| 1 | 424897/4 | CASTELO DUARTE BANDEIRA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 10/12/2019 a 08/01/2020 |
| 2 | 11590386/1 | DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS | Agente de Polícia | Licença Maternidade | 21/12/2019 a 17/06/2020 |
| 3 | 690056/2 | EDINON MOREIRA DOS SANTOS | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/12/2019 a 24/02/2020 |
| 4 | 607815/1 | EDIVALDO BARBOSA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/12/2019 a 02/02/2020 |
| 5 | 11588900/2 | EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO | Assessor Comissionado III | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 31/12/2019 |
| 6 | 648088/2 | IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) | 20/11/2019 a 30/12/2019 |
| 7 | 639580/2 | IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA | Analista em Desenvolvimento Social | Licença para Tratamento de Saúde | 03/12/2019 a 01/01/2020 |
| 8 | 470410/1 | JANETE SARAIVA FERREIRA MENDES | Agente de Necrotomia | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 10/01/2020 |
| 9 | 715363/1 | JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/12/2019 a 18/02/2020 |
| 10 | 650617/2 | JOSE URANO FERREIRA DE SOUSA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2019 a 11/01/2020 |
| 11 | 658331/1 | KENYA MARIA SANTOS BRITO | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 18/12/2019 a 16/01/2020 |
| 12 | 11644630/1 | LORENNALANÇAR BARREIRAS | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2019 a 21/01/2020 |
| 13 | 462862/1 | LUZIVAN GOMES DA SILVA | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 17/12/2019 a 15/01/2020 |
| 14 | 485722/1 | MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/01/2020 a 29/02/2020 |
| 15 | 826604/2 | MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 05/12/2019 a 03/01/2020 |
| 16 | 745010/1 | MATEUS COIMBRA AZEVEDO | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 03/12/2019 a 01/01/2020 |
| 17 | 546449/3 | MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA | Secretário-Geral (DAI) | Licença para Tratamento de Saúde | 10/12/2019 a 24/12/2019 |
| 18 | 92529/1 | MICHEL PENHA DAVID | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 26/12/2019 |
| 19 | 56045/1 | NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA ARAUJO | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/12/2019 a 13/01/2020 |
| 20 | 1117785/2 | SUELLEN ALVES MAGALHAES | Papiloscopista | Licença Maternidade | 27/12/2019 a 23/06/2020 |
| 21 | 11606983/1 | SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO | Escrivão de Polícia | Licença Maternidade | 29/12/2019 a 07/06/2020 |
| 22 | 11607238/1 | TANIA DA SILVA RODRIGUES | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/01/2020 a 04/03/2020 |
| 23 | 685358/4 | ZELIA MARIA PEREIRA LIMA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 06/12/2019 a 04/03/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--|-------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11199504/1 | ALECIO ARAUJO DIAS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/12/2019 a 06/01/2020 |
| 2 | 11199504/1 | ALECIO ARAUJO DIAS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 03/12/2019 a 22/12/2019 |
| 3 | 11616377/2 | ALENCASSIA ALENCAR AMARAL | Analista II | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 26/12/2019 |
| 4 | 1168100/2 | DEBORA CAROLINE DA SILVA MOURA LIMA | Conciliador de Defesa do Consumidor | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 22/12/2019 |
| 5 | 11580402/1 | DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO | Agente de Execução Penal | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2019 a 17/01/2020 |
| 6 | 11577959/1 | FLAVIA SILVA FERNANDES | Agente Analista em Execução Penal | Licença Maternidade | 20/12/2019 a 16/06/2020 |
| 7 | 11227869/1 | KARLA PATRICIA LEITE BARROSO | Técnico em Defesa do Consumidor | Licença para Tratamento de Saúde | 10/12/2019 a 29/12/2019 |
| 8 | 11155361/1 | RITA DE CASSIA PIRES CORREA DA SILVA | Técnico em Defesa do Consumidor | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 09/12/2019 a 23/12/2019 |
| 9 | 770477/3 | ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO | Analista Técnico-Jurídico | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2019 a 14/01/2020 |
| 10 | 234830/4 | WALACE EMERSON CARNEIRO | Agente de Execução Penal | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/12/2019 a 05/01/2020 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|----------------------------|---------|---|-------------------------|
| 1 | 1286293/1 | SANDRA REGINA SONODA NUNES | Geólogo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 26/11/2019 a 10/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11155878/2 | CANILDA EVANGELISTA DA CRUZ | Gerente de Proteção Social Especial | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 26/12/2019 |
| 2 | 342364/1 | CARMELICE RIBEIRO DA CUNHA VIEIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/12/2019 a 20/01/2020 |
| 3 | 39242/2 | CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES BEZERRA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 09/12/2019 a 28/12/2019 |
| 4 | 681456/2 | MARILDA SILVA PIMENTEL | Gestor Público | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 09/12/2019 a 16/12/2019 |
| 5 | 329682/4 | SIMONE SALGADO AGUIAR | Assessor Comissionado I | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 21/12/2019 |
| 6 | 114124/5 | SUZELY ALVES CAVALCANTE | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 27/12/2019 |

PALMAS, 17 de janeiro de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11154012/3 | JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES | Fiscal de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde | 07/10/2019 a 05/10/2020 |
| 2 | 11154012/3 | JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES | Fiscal de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde | 07/10/2019 a |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 1128612/4 | LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER | Inspetor de Recursos Naturais | Licença para Tratamento de Saúde | 25/11/2019 a 24/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-----------------------------------|------------------------|---|-------------------------|
| 1 | 11666579/1 | MARIA SANDRA NUNES MOREIRA VELOSO | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2019 a 26/12/2019 |
| 2 | 416761/1 | VILMA PEREIRA DE MELO | Professor Assistente A | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 23/12/2019 a 22/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11644338/2 | AMANDA EMIKO ZENSQUE FALCHIONE | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 16/11/2019 a 30/11/2019 |
| 2 | 531586/1 | DINALVA BUENO DIAS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 07/12/2019 a 27/12/2019 |
| 3 | 11209690/4 | MAYRA NOLETO OLIVEIRA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 09/12/2019 a 23/12/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 392331/2 | MAURICIO RAMOS GONCALVES | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 26/11/2019 a 07/01/2020 |

PALMAS, 17 de janeiro de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do EstadoSECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de janeiro de 2020, das funções de Apoio às Atividades Acadêmicas Pedagógicas e Administrativas - Sem Vínculo, da Secretaria de Educação Juventude e Esportes, lotados na Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico Profissionalizante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, os respectivos bolsistas:

ANA YUNALY DE SOUZA FALCÃO - Apoio às Atividades Pedagógicas e Administrativas;
 CAMILA GUEDES MATOS - Apoio às Atividades Acadêmicas/Administrativas;
 CLEUCIENE DA SILVA GLÓRIA - Apoio às Atividades Administrativas;
 CONSTANTINA CAVALCANTE GONÇALVES SOARES - Apoio às Atividades Acadêmicas/Administrativas;
 CYNTHIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FIORIO - Apoio às Atividades Pedagógicas;
 DELIANE LOPES PORTO - Apoio às Atividades Acadêmicas/Pedagógicas;
 EDILMA AFONSO COSTA - Apoio às Atividades Acadêmicas/Administrativas;
 ELIANE RIBEIRO DE SOUZA - Apoio às Atividades Acadêmicas/Administrativas;
 GEOVANNA LOPES DOS SANTOS - Apoio às Atividades Acadêmicas/Administrativas;
 IRINA MIRANDA DE SOUZA - Apoio às Atividades Acadêmicas/Pedagógicas;
 LARA PEREIRA DE CARVALHO ARRUDA - Apoio às Atividades Acadêmicas/Pedagógicas;
 LUZENILDO CAMPOS RODRIGUES - Apoio às Atividades Acadêmicas/Administrativas;
 MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA - Apoio às Atividades Administrativas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FLAVIADA COSTA RODRIGUES REZENDE, número funcional 866961-3, CPF: 775.500.721-91, Professora da Educação Básica, com lotação no Ipês - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - convênio, no município de Palmas, para o Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DALILIA NUBIA GONCALVES DE LIMA ARANTES, número funcional 968678-3, CPF: 854.877.241-72, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Gurupi, para a Diretoria de Gestão da Educação Básica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCILENE MARIA VELI DA SILVA PRADO, número funcional 693082-1, CPF: 577.521.761-68, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, para a Gerência de Informações Funcionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 62, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GLAUCIA COSTA FERREIRA LEO, número funcional 682291-6, CPF: 574.408.161-53, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, no município do Taboão, para a Gerência de Lotação e Movimentação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 63, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RENATO ALMEIDA SOUSA, número funcional 51278-2, CPF: 004.408.071-90, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLI PORTO TORRES SILVA, número funcional 772486-3, CPF: 630.805.322-87, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães, para a Gerência de Avaliação de Desempenho, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 65, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA, número funcional 991561-5, CPF: 877.164.451-20, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, para a Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 66, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA SILMA DE OLIVEIRA, número funcional 401216-4, CPF: 320.592.991-87, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 67, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS, número funcional 232558-1, CPF: 166.057.561-34, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Palmas, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 68, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RITA MONTEIRO DE SOUSA DOS REIS, número funcional 877521-5, CPF: 784.104.951-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, no município de Tocantínia, para o Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 69, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 634557-2, CPF: 526.406.121-15, Professora Normalista, com lotação na Gerência de Educação Especial, na Sede desta Pasta, para a Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Pindorama do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA, número funcional 1230077-1, CPF: 911.211.593-20, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 73, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA CRISTINA LAUDARES, número funcional 592216-2, CPF: 483.872.401-25, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, no município de Araguaína, para a Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no município de Xambioá, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 74, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LENIMAR GOMES LIMA, número funcional 598048-3, CPF: 485.418.851-00, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, para a Escola Menno Simons - Convênio, no Município de Araguacema, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 75, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LENIMAR GOMES LIMA, número funcional 598048-2, CPF: 485.418.851-00, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, para o Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 76, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIRENE FERREIRA DE SOUSA, número funcional 726178-1, CPF: 600.469.612-91, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral Jorge Humberto Camargo, no município de Araguaína, para o Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no município de Babaçulândia, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 77, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FAELY DA SILVA FERREIRA, número funcional 880702-4, CPF: 786.762.071-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Araguatins, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 78, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO, número funcional 1071238-2, CPF: 965.501.201-87, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 79, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GISELMA MUNIZ FERREIRA SILVA, número funcional 130208-2, CPF: 035.901.216-70, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual 1º de Junho, no município de Pequizeiro, para o Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 80, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DEUSIRENE FLORIANO DA SILVA SANTOS, número funcional 925096-1, CPF: 817.916.401-25, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, para o Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 81, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CIRIACA PRUDENCIA DA SILVA RIOS, número funcional 544295-3, CPF: 435.651.401-78, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Zico Dorneles, no município de Juarina, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho, no município de Couto Magalhães, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 82, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE FATIMA SILVA DE ABREU, número funcional 949570-5, CPF: 838.837.703-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 83, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ, número funcional 966074-4, CPF: 852.998.981-34, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 84, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIZABETH DE ASSIS PADILHA DE OLIVEIRA, número funcional 585200-2, CPF: 476.224.901-72, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Odolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 85, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIANA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, número funcional 796600-1, CPF: 661.182.396-49, Professora Normalista, com lotação na Gerência de Educação do Campo e Quilombola, na Sede desta Pasta, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes em Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 86, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MOEMARochanunes, número funcional 811420-2, CPF: 693.028.471-87, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Educação Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 87, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/020445, resolve:

CONCEDER a servidora APARECIDA PEREIRA DA SILVA XERENTE, matrícula nº 921753-5, Professora Normalista, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, município de Tocantínia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 24 de outubro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 88, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/018324, resolve:

CONCEDER a servidora ELIZANGÉLAARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 1075748-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joca Costa, município de Dianópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 90, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/019811, resolve:

CONCEDER a servidora FABRÍCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 967390-6, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Leônidas Duarte, município de Araguatins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 91, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/020832, resolve:

CONCEDER ao servidor IVALDINO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 742457-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Eva Nunes da Silva, município de Natividade, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 15 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 92, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/019655, resolve:

CONCEDER a servidora JANILDES CURCINO SARZÉDAS, matrícula nº 999195-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, município de Conceição do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 15 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 94, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/019666, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR, matrícula nº 1171569-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 15 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 95, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/019340, resolve:

CONCEDER a servidora LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES, matrícula nº 1071530-1, Professora Normalista, lotada na Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, município de Dianópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 13 de março de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 96, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/021071, resolve:

CONCEDER ao servidor LEONÁRIO ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 550891-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, município de Aguiarnópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 11 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 97, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/019479, resolve:

CONCEDER a servidora LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, matrícula nº 474827-2, Professora da Educação Básica, lotada na Gerência de Ensino Fundamental, na Sede desta Secretaria, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 98, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/020833, resolve:

CONCEDER o servidor MANOEL FILHO BORGES, matrícula nº 719800-1, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, município de Muricilândia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 23 de outubro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 99, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/019399, resolve:

CONCEDER a servidora ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GUILHERME, matrícula nº 662747-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 100, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/019656, resolve:

CONCEDER ao servidor SILVINO SIRNAWE XERENTE, matrícula nº 962780-2, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, município de Tocantínia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 15 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 101, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/019400, resolve:

CONCEDER a servidora VANDA ELIZETE VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 503001-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, município de Miracema do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 16 de janeiro de 2020 a 12 de setembro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 112, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS, número funcional 56495-2, CPF: 005.466.671-63, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lavandeira, no município de Lavandeira, para o Colégio Estadual Dr João D'Abreu, no município de Novo Alegre, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 113, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

SULPÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, número funcional 737607-5, CPF: 612.609.081-00, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional, para a Gerência de Sistema de Gestão Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 116, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

JANIAGOMESAQUINO, número funcional 856232-4, CPF: 767.412.221-20, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, para a Gerência de Gestão Pedagógica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 117, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ROBSON CARLOS DA SILVA, número funcional 710857-1, CPF: 591.292.471-87, Professor da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional, no município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial São Francisco de Assis - Convênio, no Município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 118, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA, número funcional 854867-1, CPF: 766.326.791-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial São Francisco de Assis - Convênio, no Município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 119, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS, número funcional 483439-5, CPF: 385.521.591-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia, para a Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 120, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA, número funcional 494346-1, CPF: 389.055.741-49, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara, para a Gerência de Educação Indígena, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 121, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE, número funcional 217697-1, CPF: 147.824.562-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, para a APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 123, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER,

MARIA DA PIEDADE COSTA AZEVEDO GOMES, número funcional 453230-4, CPF: 360.761.121-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais, na Sede desta Pasta, para a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2019/27000/18642
TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/2019
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 17.591.392/0001-03
OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Muricilândia - TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado
VALOR CONCEDENTE: R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE42250
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
FONTE DE RECURSO: 104201910
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 16 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal de Muricilândia - TO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2019/27000/17074
TERMO DE CONVÊNIO Nº 115/2019
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
OBJETO: Construção de Quadra de Esportes no P.A Pericatu, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Nilton Franco.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE41155
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
FONTE DE RECURSO: 104201916
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Pium

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2019/27000/018546
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO
 CNPJ: 00.766.691/0001-39
 OBJETO: Reforma de Cinco Quadras Poliesportivas, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Amélio Cayres.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE40267
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
 FONTE DE RECURSO: 104201902
 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes.
 MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal de Nazaré - TO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2019/27000/16625
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
 CNPJ: 01.612.819/0001-72
 OBJETO: Construção de Um Campo de Futebol no Distrito de Cantão, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Amália Santana.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE37390
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
 FONTE DE RECURSO: 104201901
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 21 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
 Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2019/27000/18678
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 133/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
 CNPJ: 25.086.844/0001-28
 OBJETO: Construção do Alameda e Arquibancadas do Estádio de Futebol Severino Alves Cardoso, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Léo Barbosa.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE38593
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
 FONTE DE RECURSOS: 104201914
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 26 de julho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes.
 JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS
 Prefeito Municipal de Santa Tereza do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2019/27000/016150
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
 CNPJ: 00.766.717/00001-49
 OBJETO: Realizações de Competições Esportivas, como o Campeonato de Futebol no Município de Sítio Novo do Tocantins. Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jair Farias.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE40268
 NATUREZA DA DESPESA: 33.40.41
 FONTE DE RECURSO: 104201912
 DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de julho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes.
 ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
 Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2019/27000/18686
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 169/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE
 CNPJ: 25.064.049/0001-39
 OBJETO: Construção de Um Arquibancadas, Vestiários e Alameda do Campo de Futebol, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Elenil da Penha.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE41922
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
 FONTE DE RECURSO: 104201908
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 16 de junho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 CHARLES DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal de Palmeirante

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/27000/019403
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 212/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: INSTITUTO PROJETO GURI DE ARTES MARCIAIS
 CNPJ: 02.698.950/0001-67
 OBJETO: Realização do Projeto Guri de Karatê detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Vanda Monteiro.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE41046
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
 FONTE DE RECURSO: 104201922
 DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e término em 30 de abril de 2020
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 FABRICIA DIAS CARDOSO
 Presidente do Instituto Projeto Guri de Artes Marciais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/27000/019581
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 213/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: INSTITUTO TOCANTINS HOJE
 CNPJ: 05.614.303/0001-45
 OBJETO: Realizar da 2ª Copa de Integração, 1ª Copa de Integração de Futebol de Base de Araguaína respectivamente e 2ª Copa de Integração de Futebol de Peixe/Povoado Lagoa do Romão, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elenil da Penha.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE39846
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
 FONTE DE RECURSO: 104201908
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e término em 30 de maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 GÉSSICA CARMO COSTA
 Presidente do Instituto Tocantins Hoje

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/001645
 Nº CONTRATO: 117/2018 - REFORMA ELÉTRICA GERAL, INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E PINTURA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS E ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DO MEC - 2ª ETAPA, CENTRO DE ENSINO MÉDIO ANTONIO PÓVOA - DIANÓPOLIS-TO - LOTE 01
 ADITIVO Nº 05
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Técnico DIEO nº 380/2019 - fls. 2.560/2.561 e Justificativa fls. 2.562.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Liliane Ferreira da Silva - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/001645
 Nº CONTRATO: 118/2018 - REFORMA ELÉTRICA GERAL, INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E PINTURA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS E ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DO MEC - 2ª ETAPA, CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA - ARAGUAÍNA - TO - LOTE 02
 ADITIVO Nº 05
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Técnico DIEO nº 380/2019 - fls. 2.560/2.561 e Justificativa fls. 2.562.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Liliane Ferreira da Silva - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/001645
 Nº CONTRATO: 119/2018 - REFORMA ELÉTRICA GERAL, INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E PINTURA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS E ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DO MEC - 2ª ETAPA, CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO - COLINAS - TO - LOTE 03
 ADITIVO Nº 05
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Técnico DIEO nº 380/2019 - fls. 2.560/2.561 e Justificativa fls. 2.562.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Liliane Ferreira da Silva - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/001645
 Nº CONTRATO: 121/2018 - REFORMA ELÉTRICA GERAL, INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E PINTURA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS E ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DO MEC - 2ª ETAPA, CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA - MIRACEMA - TO - LOTE 05
 ADITIVO Nº 05
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Técnico DIEO nº 380/2019 - fls. 2.560/2.561 e Justificativa fls. 2.562.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Liliane Ferreira da Silva - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/001645
 Nº CONTRATO: 122/2018 - REFORMA ELÉTRICA GERAL, INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E PINTURA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS E ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DO MEC - 2ª ETAPA, CENTRO DE ENSINO MÉDIO DARCY MARINHO - TOCANTINÓPOLIS - TO - LOTE 06
 ADITIVO Nº 05
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Técnico DIEO nº 380/2019 - fls. 2.560/2.561 e Justificativa fls. 2.562.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Liliane Ferreira da Silva - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/001645
 Nº CONTRATO: 123/2018 - REFORMA ELÉTRICA GERAL, INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E PINTURA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS E ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DO MEC - 2ª ETAPA, CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS - GURUPI - TO - LOTE 07
 ADITIVO Nº 05
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Técnico DIEO nº 380/2019 - fls. 2.560/2.561 e Justificativa fls. 2.562.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Liliane Ferreira da Silva - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/001645
 Nº CONTRATO: 124/2018 - REFORMA ELÉTRICA GERAL, INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E PINTURA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS E ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DO MEC - 2ª ETAPA, CENTRO DE ENSINO MÉDIO RUI BARBOSA - ARAGUAÍNA - TO - LOTE 08
 ADITIVO Nº 05
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Técnico DIEO nº 380/2019 - fls. 2.560/2.561 e Justificativa fls. 2.562.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Liliane Ferreira da Silva - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/27000/013789
 Nº CONTRATO: 089/2018
 ADITIVO Nº 02
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
 CONTRATADA: CAP ENGENHARIA EIRELI - ME
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2018, conforme Justificativa Técnica - fl. 602 e Justificativa para Formalização de Termo Aditivo - fl. 606
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020
 VIGÊNCIA: São acrescidos mais 270 (duzentos e setenta) dias na vigência do Contrato nº 089/2018, contados a partir do seu vencimento, 13/01/2020 até 09/10/2020, conforme análise contratual - 603.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Juliana Passarin - Interviente
 André Felipe Pamplona Pedreira - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2/2020
ABERTO E FECHADO- (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, descupinização e afins, em instalações da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, incluindo os Anexos, Almoxarifado Central e 13 Diretorias Regionais de Educação (incluindo todos os esgotos dos prédios), tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/15745. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 31 de janeiro de 2020. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2020.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020
ABERTO - (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a oferta do transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural abrangidas pelas Diretorias Regionais de Educação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/020339. Abertura: às 08h30min (Horário de Brasília), do dia 31 de janeiro de 2020. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2020.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
 Pregoeira

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDOC/CEE-TO Nº 004/2020.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR as Especialistas Jucylene Maria Castro Borba Dias e Marisa Ramos Armudi, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *In Loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG, situada na cidade de Gurupi, neste Estado; conforme Processo nº 2019/27000/015653.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
 Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 689.458.331-53, nº funcional 807750-3, Superintendente de Administração e Finanças, previstas para o período de 07 a 31 de janeiro de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|---------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Basilio Lopes de Oliveira Filho | 387.164.881-72 | 486350-2 | Plantão Fiscal |
| 2 | Expedito Vieira dos Santos | 165.989.381-04 | 231773-1 | Plantão Fiscal |
| 3 | Evelusia Feltosa Lima | 785.416.111-91 | 879220-2 | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|-----------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Adalgiza Ribeiro Bueno Leal | 436.232.473-91 | 546255-2 | Plantão Fiscal |
| 2 | Cezar Augusto de Moraes | 190.940.193-53 | 257518-2 | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|-------------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Everton Naves Siviero do Vale | 605.212.281-15 | 731721-1 | Auditoria |
| 2 | Laibnis Rodrigues Oliveira Lima | 495.754.305-49 | 610334-1 | Auditoria |
| 3 | Maria de Fátima Carvalho Cavalcante | 576.756.271-72 | 689972-3 | Plantão Fiscal |
| 4 | Nelia Rodrigues Valente Ribeiro | 280.942.801-82 | 354251-2 | Plantão Fiscal |
| 5 | Rander Alves de Oliveira | 790.106.101-44 | 885189-1 | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|-------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Dilson Humberto de Santana | 763.040.861-72 | 850096-1 | Plantão Fiscal |
| 2 | Iara Amarilles Vieira Fonseca | 217.272.791-15 | 283323-3 | Plantão Fiscal |
| 3 | Milton Bernardes | 132.376.161-68 | 207527-1 | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|------------------------------|----------------|--------------|--------------------------------|
| 1 | Adeuvaldo de Sousa Rodrigues | 128.725.391-15 | 201410-1 | Plantão Fiscal e Monitoramento |
| 2 | Enoque Monteiro Junior | 397.426.441-87 | 504091-2 | Plantão Fiscal e Monitoramento |
| 3 | Maria da Silva Santos Macedo | 284.864.631-49 | 573040-1 | Plantão Fiscal e Monitoramento |
| 4 | Wilton Ferreira Machado | 355.281.681-04 | 446960-1 | Plantão Fiscal e Monitoramento |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|--------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Alexandre Teixeira de Carvalho | 857.469.917-91 | 972207-1 | Plantão Fiscal |
| 2 | Isaque Cairo Guimarães | 548.238.975-87 | 663946-1 | Plantão Fiscal |
| 3 | Ivaldo Pacheco Lessa Castro | 696.730.983-87 | 813518-1 | Plantão Fiscal |
| 4 | Lúcio Soares Melo | 109.715.562-53 | 188594-1 | Plantão Fiscal |
| 5 | Santiago de Almeida | 767.583.701-00 | 856517-1 | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 46, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição | Período |
|---------|----------------------------|----------------|--------------|----------------|----------------------------|
| 1 | Cláudia Maria da Ponte | 362.099.533-87 | 455328-1 | Plantão Fiscal | 12 a 31 de janeiro de 2020 |
| 2 | Dorciodes de Sousa Ribeiro | 401.181.501-20 | 506221-1 | Plantão Fiscal | 17 a 31 de janeiro de 2020 |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|-----------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Antônio Carlos Evangelista Araújo | 529.489.001-15 | 643870-1 | Auditoria |
| 2 | Carlos Alberto Rodrigues | 520.201.507-00 | 629112-1 | Auditoria |
| 3 | Carlos Solimar Braga da Silva | 493.044.965-00 | 607633-1 | Auditoria |
| 4 | Cejane Costa Soares | 297.926.811-91 | 375590-1 | Plantão Fiscal |
| 5 | Dirceia Candido Martins Bernardo | 451.187.521-91 | 560379-1 | Monitoramento |
| 6 | Frederico Dias Lampert | 698.125.860-91 | 814419-1 | Combustível |
| 7 | Gildo Ferro Barbosa | 505.723.694-68 | 619556-1 | Auditoria |
| 8 | Gilsomar Alves Gomes | 600.210.201-91 | 724789-1 | Plantão Fiscal |
| 9 | Janete Ribeiro Dias | 787.612.121-72 | 881986-1 | Monitoramento |
| 10 | Jandir Cardoso de Vasconcelos | 700.490.414-87 | 816131-1 | Auditoria |
| 11 | João Abadio Oliveira e Silva | 159.856.876-00 | 227253-2 | Auditoria |
| 12 | Juscelino de Oliveira Cesar | 278.433.351-53 | 349012-3 | Plantão Fiscal |
| 13 | Jussara Espindola Costa Batista | 604.875.691-72 | 730546-3 | Auditoria |
| 14 | Leide Rodrigues Leal Parente | 324.454.821-00 | 406494-3 | Plantão Fiscal |
| 15 | Nedson de Brito Ribeiro | 341.974.275-49 | 430277-1 | Auditoria |
| 16 | Norma Luiza Soares Costa | 479.976.725-91 | 590426-1 | Plantão Fiscal |
| 17 | Raimunda da Silva Santos | 422.688.851-00 | 527583-3 | Plantão Fiscal |
| 18 | Raimunda Nonata dos Reis | 397.522.593-91 | 504390-1 | Auditoria |
| 19 | Raimundo Nonato Parente Filho | 431.066.681-72 | 537345-2 | Auditoria |
| 20 | Samuel Andrade dos Santos | 530.855.825-68 | 646511-2 | Auditoria |
| 21 | Saulo Barreira Silva | 414.604.051-53 | 522536-2 | Plantão Fiscal |
| 22 | Saturino Lima Coelho | 137.869.463-53 | 213631-1 | Plantão Fiscal |
| 23 | Sebastião Batista da Silva | 149.129.881-20 | 218781-1 | Auditoria |

| | | | | |
|----|------------------------------------|----------------|----------|-------------|
| 24 | Severino Gonçalves da Costa Junior | 695.003.474-15 | 812642-1 | Combustível |
| 25 | Tânia Regina Cintra Marques | 354.321.951-00 | 444239-1 | Auditoria |
| 26 | Telma Henrique Pettine Dias | 262.627.891-20 | 330970-1 | Auditoria |
| 27 | Vitor Antônio Moraes de Carvalho | 771.317.387-00 | 861148-4 | Auditoria |
| 28 | Zenaide Alves Pereira | 255.875.285-53 | 324465-1 | Auditoria |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|-------------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Ademir Oliveira Santos | 093.138.772-87 | 174625-1 | Plantão Fiscal |
| 2 | Alessandra Franco Fonseca | 375.243.991-20 | 471036-3 | Plantão Fiscal |
| 3 | Antônio José Pereira da Silva | 261.126.632-87 | 329130-1 | Auditoria |
| 4 | Eliana Pereira | 063.115.998-30 | 155000-1 | Plantão Fiscal |
| 5 | Jari Barbosa Braga | 295.064.091-53 | 372423-1 | Auditoria |
| 6 | Kenid de Almeida Costa | 408.184.203-59 | 513810-1 | Plantão Fiscal |
| 7 | Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos | 158.914.611-53 | 224628-3 | Plantão Fiscal |
| 8 | Rubens Marcelo Sardinha | 949.013.418-04 | 1058223-2 | Auditoria |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|-------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Adão Vilarinho Ferreira | 260.899.981-68 | 328550-2 | Monitoramento |
| 2 | Eraldo Goulart de Medeiros | 548.922.529-72 | 664367-2 | Monitoramento |
| 3 | Jadson de Oliveira dos Santos | 701.224.744-49 | 816568-1 | Plantão Fiscal |
| 4 | Joney Nunes Wolney de Mello | 247.958.521-20 | 314538-1 | Auditoria |
| 5 | José Bartoldo Braga Aires | 081.445.911-00 | 165399-1 | Monitoramento |
| 6 | Melio da Silva Rosal | 212.206.201-06 | 276616-3 | Auditoria |
| 7 | Nilo Alves de Melo Junior | 445.549.074-49 | 554483-1 | Plantão Fiscal |
| 8 | Valdilene Alves Lima | 451.448.501-20 | 561207-2 | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|-----------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Ben Hur Xavier | 600.705.361-04 | 726210-1 | Plantão Fiscal |
| 2 | Jansen Naziasene Lima | 160.946.201-78 | 227915-1 | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome | CPF | Nº Funcional | Descrição |
|---------|-------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | Carmoniza Gonzaga Campos | 125.435.511-15 | 197170-2 | Auditoria |
| 2 | Elias Monteiro de Carvalho | 210.356.281-04 | 275053-2 | Auditoria |
| 3 | Fabrizio de Oliveira Alves | 626.726.141-72 | 770180-1 | Plantão Fiscal |
| 4 | Garden de Araújo Leitão | 243.433.661-20 | 309786-1 | Auditoria |
| 5 | Ieda Girardello Vargas | 435.009.271-49 | 543175-1 | Plantão Fiscal |
| 6 | Luiz Braga de Queiroz | 190.393.871-68 | 257208-1 | Auditoria |
| 7 | Rosinel de Fatima Camargo | 429.920.281-34 | 536006-1 | Plantão Fiscal |
| 8 | Sandra Maria Maranhão Moreira | 280.365.811-91 | 353118-1 | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

WILLANE QUEIROZ CARVALHO, CPF nº 035.112.021-16, nº funcional 11179856-1, Economista, da Diretoria de Grandes Contribuintes para a Gerência de Informações Econômico-Fiscais, a partir de 25 de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga a Portaria SEFAZ nº 1.262, de 14 de outubro de 2019, que altera a Portaria 1.518, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos contribuintes do ICMS para uso da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com parágrafo único do art. 232 e art. 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 1.262, de 14 de outubro de 2019, que altera a Portaria 1.518, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos contribuintes do ICMS para uso da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 55, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Portaria SEFAZ Nº 1.328, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Utilização da Nota Fiscal de Consumidor Final - NFC-e e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o §3º, do art. 156-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 1.328, de 04 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
Art. 3º Os contribuintes obrigados à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, podem considerando as peculiaridades de sua atividade, optar por emitir exclusivamente a Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, para todas as operações, hipóteses em que ficam dispensados da emissão da NFC-e, modelo 65.
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 56, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JOANA FERREIRA LIMA, CPF nº 854.447.581-72, nº funcional 968009-2, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Taguatinga para a Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, no Núcleo de Agronegócio e Comércio Exterior, junto a Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 1º de janeiro de 2020.

| Nº | Nome | CPF | Nº Funcional |
|----|---------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | João da Cruz dos Santos Climaco | 354.010.013-04 | 443995-1 |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA, CPF nº 282.521.011-00, nº funcional 356715-1, Assistente Administrativo, da Gerência de Gestão de Pessoas para a Superintendência de Administração Tributária, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 59, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 02 de janeiro de 2020, a fruição de férias da servidora MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA, CPF nº 050.706.311-28, nº funcional 1285688-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 c/c o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de janeiro de 2020.

| Nº | Nome | CPF | Matricula | Unidade Administrativa |
|----|----------------------------|----------------|-----------|--|
| 1. | Dilson Humberto de Santana | 763.040.861-72 | 850096-1 | Superintendência de Administração Tributária |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais, referente à avaliação e apuração do ITCD do espólio de PETRÔNIO BEZERRA LOLA.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | CPF | PROCESSO | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA |
|----|---------------------------------|----------------|------------------|---|
| 01 | BELKISS NÓBREGA DE AZEVEDO LOLA | 589.010.001-72 | 2017/6040/502331 | 1. Imóvel rural denominado Fazenda Menino Jesus, com inscrição estadual nº 29.079.148-0, no município de Palmas-TO; 2. Imóvel rural denominado Fazenda Grotta Rica, com inscrição estadual nº 29.072.967-0, no município de Colméia-TO; 3. Veículo tipo reboque REB/FORTES F2, cor prata, placa MWD1514; 4. Veículo motocicleta HONDA/CG 150 TITAN ES cor vermelha, placa MWW2067. |

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2020
Pessoa Jurídica

| IDENTIFICAÇÃO | |
|--|------------------|
| NOME | PROCESSO |
| ASSOC. DOS NORDESTINOS DO TOCANTINS CNPJ Nº 02.940.564/0001-30 | 2017/6040/505767 |

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I do Decreto nº 5.425, de 4 de maio de 2016, intima o contribuinte acima qualificado, a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-030, Palmas/TO, os documentos necessários que comprovem os requisitos legais previstos no art. 14 e incisos do CTN, para fins de avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 u no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs.

O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020. Abertura dia 31.01.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal), para atender as necessidades do NATURATINS. Proc. 2018/4031/00.382, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020. Abertura dia 31.01.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de máquina gravadora de mesa, para atender as necessidades da SECAD. Proc. 2019/2300/01.066, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 17 de janeiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE ADIAMENTO Nº 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 008/2020

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 2019/3100/00.367

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme disposto no OFÍCIO/GAB/SSP nº 0062/2020 e PARECER TÉCNICO - NÚCLEO DE TRANSPORTES, ambos de lavra do órgão requisitante.

Palmas, 16 de janeiro de 2020.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**
PORTARIA Nº 1/2020/GABSEC/SICS, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para o caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Número Contrato | Núm. do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|-----------------|-------------------|---|---|--|
| 07/2016/GAA | 2015/20360/00037 | Marcelo Martins da Conceição Moreira Matrícula (11685670-1) | Neuzilene Conceição de Moraes Gonsalves Silva Matrícula (11596740-3) | Prestação de serviço de Telefonia Fixa, Local e Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI, serviço de acesso internet-ADSL e serviço de discagem direta gratuita-DDG 0800 |
| 003/2017/DAF | 2016/19010/000760 | Neuzilene Conceição de Moraes Gonsalves Silva Matrícula (11596740-3) | Rosangeles Alves Carvalho Matrícula (557964-10) | Registro de preço, na modalidade pregão presencial, visando a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/Impressões coloridas e preto/branco que serão realizadas na SICS. |
| 04/2017 | 2017/19010/00127 | Márcio Greycy Costa Lima Matrícula (1259946-4) | Marcelo Martins da Conceição Moreira Matrícula (11685670-1) | Abastecimento com cartão magnético. |
| 7/2019 GABSEC | 2019/19010/00078 | Shirley dos Reis Paixão de Sousa Matrícula (11657790-1) | Marcelo Martins da Conceição Moreira Matrícula (11685670-1) | Aquisição de uma catraca eletrônica com software incluso, visando o controle de acesso (através de biometria/proximidade) da entrada e saída de pessoas da SICS. |
| 05/2019 | 2019/19010/30 | Mirella Andrade Noronha de C. Fontes Matrícula (11462680-2) | Jackeline Morais Vasconcelos Matrícula (11629770-2) | Prestação de serviço de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional, por meio de disponibilidade de sistema on line automatizado via web. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 2015.19010.000261

Contrato Nº 20/2015/DAF

Aditivo Nº 4º (Quarto)

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano de Passageiros do Sit Palmas

CNPJ: 38.132.932/0002-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, aquisição de vale transporte, por mais 12 meses e renovar a dotação orçamentária para atender as necessidades da contratante.

Data da Assinatura: 26/11/2019

Vigência: 16/11/2020

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante Legal da Contratante

José Antônio dos Santos Júnior - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/007745**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 06 de janeiro de 2020, às 15h00min, conforme Ata fls. nº 563. Após análise conforme PARECER TÉCNICO Nº 2/2020/SES/SADM/DAEES, constantes as fls. 565/566 referente à Tomada de Preço supra, informa:

Empresas Inabilitadas:

M.C. COM. DE MAT. P/CONST. E CONSTRUTORA EIRELI-ME;
ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas, 17 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/30550/005259**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 07 de janeiro de 2020, às 15h00min, conforme Ata fls. nº 962. Após análise conforme PARECER TÉCNICO Nº 5/2020/SES/SADM/DAEES, constantes as fls. 964/965 referente à Tomada de Preço supra, informa:

Empresa Inabilitada:

M.C. COM. DE MAT. P/CONST. E CONSTRUTORA EIRELI-ME;

Empresa Habilitada:

ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas, 15 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/30550/001861**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 06 de janeiro de 2020, às 10h00min, conforme Ata fls. nº 1.083. Após análise conforme PARECER TÉCNICO Nº 4/2020/SES/SADM/DAEES, constantes as fls. 1.085/1.086 referente à Tomada de Preço supra, informa:

Empresa Inabilitada:
M.C. COM. DE MAT. P/CONST. E CONSTRUTORA EIRELI-ME;

Empresa Habilitada:
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas, 15 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora HELISIANE FERNANDES MOREIRA FIGUEIREDO, Enfermeiro, matrícula nº 863261/2, CPF: 772.888.821-87, na Diretoria de Regulação Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, retroativo a 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO: 2019.30550.008894

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 04/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 19/02/2020 ATÉ 19/02/2021, EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 161/2019, FLS. 271/272.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 2017.30550.003831.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dianópolis - APAE DE DIANÓPOLIS.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do termo de colaboração, que visa a transferência de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dianópolis - APAE DE DIANÓPOLIS, visando a aquisição de equipamentos para o centro de reabilitação da entidade, por mais 253 (Duzentos e cinquenta e três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 29/09/2020; para apresentação da prestação de contas final será de até 30 dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, prorrogável por igual período, com a devida justificativa, devendo esse prazo estar previsto no instrumento de formalização da parceria, conforme previsto no §5º do art. 47, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

MARIAJANE BARBOSA DE MELO - Presidente da APAE de Dianópolis - TO.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETDS Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Lohany Burjack Guimarães Bulhões, Assistente Administrativo, Nº funcional 1283669-2, CPF Nº 033.162.391-97, referente ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 06/01/2020 a 10/01/2020, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, assegurando-lhe o direito de fruir os 05 (cinco) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 4/2020/GABSEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

D E S I G N A R:

Art. 1º Maria de Jesus Rodrigues Pereira, Auxiliar Administrativo, Nº funcional 881044-1, CPF Nº 787.029.331-87, para responder pela Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, devido a fruição de férias da titular Divino Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 5/2020/GABSEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Laylla Alves Moraes, Assistente Administrativo, Nº funcional 1283537-1, CPF Nº 032.412.071-02, para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, a partir de 20/01/2020, devido ao afastamento da titular Helle Seijane Martins dos Santos França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Ilvanni Cardoso da Silva, Assistente Administrativo, Nº funcional 849562-1, CPF Nº 762.575.411-15, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 10/02/2020 a 21/02/2020, devido a fruição de férias da titular Nuzivânia Carvalho dos Santos Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de Setembro de 2008, o art. 4º, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999 e o inciso I, do art. 4º, da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998 c/c o Decreto 860/1999 e;

Considerando que para cumprir a legislação pertinente, há a necessidade de maior controle dos estabelecimentos comerciais e/ou industriais que se dedicam à produção e comercialização de produtos para uso na agropecuária;

Considerando a permissão para o funcionamento desses estabelecimentos depende do registro na ADAPEC, com exceção daqueles cuja atividade é de exclusiva competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA;

Considerando, que toda pessoa física ou jurídica que produza, manipule, prepare, beneficie, acondicione, armazene, transporte e comercialize produtos de uso veterinário (comércio - atividade que consiste na compra, venda, cessão ou transferência de produtos de uso veterinário) deve requerer credenciamento na ADAPEC/TO;

Considerando, que produtos de uso veterinário só poderão ser produzidos, transportados, armazenados e comercializados no Estado do Tocantins se registrados nos órgãos federais competentes conforme estabelecido na legislação competente e cadastrados nos respectivos órgãos estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º A comercialização, armazenamento, aplicação, a produção de produtos para uso na agropecuária em estabelecimento comercial e/ou industrial somente serão autorizadas após o cadastro de suas atividades nesta Agência, com o respectivo Certificado de Registro.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos devem obrigatoriamente cumprir os prazos estipulados nessa instrução normativa, sob pena de sanções previstas em legislações vigentes.

Art. 2º O recadastramento será anual, sempre no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de cada ano.

§1º O Certificado de Registro, concedido pela ADAPEC/TO, terá validade de sua concessão até 28 de fevereiro do ano seguinte da emissão do Certificado.

§2º Estabelecimentos com Auto de infração pendentes (não pagos/sem recursos) não receberá o Certificado de Registro. A Delegacia Regional só realizará o cadastro no SIDATO para a emissão do Certificado após a quitação da multa ou recurso devidamente protocolado junto a ADAPEC.

§3º Havendo o descumprimento de quaisquer dos itens descritos nesta instrução normativa, o Certificado de Registro poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo.

§4º A emissão do Certificado de Registro só ocorrerá se toda a documentação exigida nesta instrução normativa estiver válida e a mesma protocolada nos escritórios locais da ADAPEC/TO do respectivo município.

Art. 3º Para a realização do cadastro e/ou recadastramento a ADAPEC, solicita cópias dos seguintes documentos:

I - COMUM A TODOS OS REQUERENTES

a) Requerimento devidamente preenchido e assinado, em 02 (duas) vias, pelo proprietário ou representante legal informando a área de atuação para registro (produto veterinário, e/ou vacinas, e/ou insumos para brucelose e tuberculose), onde o servidor da ADAPEC/TO dará o recebido assinando e datando em uma das vias do requerimento ao requerente.

c) Cópias do Documento de Arrecadação Estadual (DARE) do exercício em análise e do comprovante de pagamento da taxa para cadastro ou recadastramento. No caso de cadastro, os valores serão correspondentes ao capital social atual da empresa;

c) Cópia do Contrato Social da última alteração contratual ou Declaração Mercantil de Firma Individual e alterações se for o caso, com as devidas descrições das atividades inerentes. No item "OBJETO SOCIAL" do Contrato Social ou Declaração Mercantil de Firma Individual, verificar as descrições precisas das atividades a serem desenvolvidas, devendo conter obrigatoriamente códigos CNAE afins;

d) Cartão do CNPJ atual;

e) Cópia do Boletim de Informações Cadastrais (BIC) atual;

f) Cópias dos documentos pessoais dos proprietários ou representantes legais: RG e CPF;

g) Procuração Pública em caso de representação por pessoa não sócia administradora;

h) Cópia do Alvará Sanitário ou de Funcionamento, junto ao município ou seu Protocolo de requerimento do corrente ano.

Parágrafo Único. A empresa já cadastrada junto a Adapec que durante a vigência do seu certificado de registro desejar incluir uma nova atividade de comércio ou prestação de serviço, a mesma deverá ser solicitada através do requerimento padrão, sendo necessário protocolar apenas a documentação específica da nova atividade e pagar a taxa correspondente de atualização cadastral.

II - PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E/OU VACINAS E/OU INSUMOS PARA BRUCELOSE E TUBERCULOSE:

a) Certificado de Registro de Estabelecimento ou documento equivalente emitido pelo MAPA;

b) Laudo de Vistoria emitido por Inspetor de Defesa Agropecuária/ Médico Veterinário;

c) Cópia do contrato firmado entre o Responsável Técnico (Médico Veterinário) e a empresa, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes ou apresentação do documento original para autenticação do servidor do Órgão, assinando e carimbando com os seguintes dizeres CONFERE COM O ORIGINAL, documento similar emitido pelo MAPA, ou ART emitida pelo CRMV-TO;

d) Cópia de cédula de identidade de Médico Veterinário emitida pelo CRMV-TO;

e) Comprovante de pagamento referente ao cadastro e/ou recadastro.

Art. 4º Os valores cobrados para Cadastro e Recadastro para a concessão do certificado de registro, são os valores fixados no Código Tributário Estadual vigente.

§1º Para qualquer alteração cadastral, o Estabelecimento Agropecuário ficará sujeito ao pagamento de taxa especificada em Lei.

Art. 5º Caso o Estabelecimento altere o endereço no mesmo município ou município diferente, será necessário o pagamento de uma nova taxa de recadastro para a emissão de uma nova Licença.

Parágrafo único. Para qualquer atualização cadastral, o Estabelecimento Agropecuário ficará sujeito ao pagamento de taxa especificada em Lei, a mesma deverá ser comunicada a ADAPEC no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de atualização.

Art. 6º As Unidades Locais de Execução de Serviço da ADAPEC ficarão responsáveis pela fiscalização e emissão de laudo de vistoria, recebimento do requerimento para obtenção do Certificado de Registro, juntamente com toda a documentação exigida no art. 3º da presente instrução normativa, onde em seguida será encaminhada para as suas respectivas Delegacias Regionais de Serviço, a qual ficará responsável pela conferência e inserção das informações no sistema SIDATO da ADAPEC, módulo Casas Agropecuárias.

§1º A inserção dos dados no SIDATO, a conferência dos documentos obrigatórios para o cadastro e/ou recadastro, bem como a efetivação do Laudo de Vistoria, é de responsabilidade dos servidores habilitados para as suas respectivas áreas afins.

§2º As Delegacias Regionais de Serviço ao receber, conferir e inserir os dados no SIDATO deverão arquivar os documentos correspondentes às lojas sob jurisdição para possíveis auditorias.

§3º A correta confecção e preenchimento dos dados solicitados no Laudo de Vistoria e no Módulo Casas Agropecuárias no Sidato, estarão sujeitos a auditorias, sendo de total responsabilidade do servidor da Adapec que o efetivou.

Art. 7º Fica instituído que as Delegacias Regionais de Serviço NÃO deverão encaminhar nenhuma documentação referente aos cadastros à sede da Adapec em Palmas, salvo quando solicitados pela GACF/PEPVB.

Parágrafo único. As unidades locais deverão no prazo de 05 dias úteis decorridos após o término do período de cadastro/recadastro, enviar ao GACF relatório específico com a situação cadastral das casas agropecuárias de seu município e suas respectivas seccionais para que sejam tomadas medidas cabíveis.

Art. 8º A partir da data de publicação desta instrução normativa todos os certificados de registros serão encaminhados via SGD para as Delegacias Regionais, onde ficará à cargo das mesmas sua distribuição e controle para as devidas unidades locais. Os certificados serão assinados eletronicamente pelo presidente ou vice-presidente desta agência.

Art. 9º Quando a empresa encerrar sua atividade, o proprietário ou responsável pela mesma, deverá entregar na ADAPEC no prazo de 30 dias, uma Declaração de Encerramento de Atividade informando a data de encerramento.

Parágrafo único. Quando a empresa estiver fechada e o proprietário não tiver solicitado junto a Agência o encerramento do registro ou não for localizado, o servidor da área técnica desta agência deverá encaminhar para a ADAPEC/SEDE a devida declaração de encerramento das atividades, assinada e carimbada, não sendo necessário haver assinatura de testemunha.

Art. 10. A Delegacia Regional de Serviço deverá confeccionar o mapa de arrecadação das Lojas Agropecuárias mensalmente e enviar ao setor responsável pela prestação de contas na ADAPEC/SEDE.

Parágrafo único. Os formulários referentes a esta instrução normativa encontram-se disponíveis na INTRANET - PEPVB.

Art. 11. Revoga-se a Portaria nº 022, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08º (ito) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS
Vice Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 2/2020/GABPRES/ATI, DE 16/01/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, CPF nº 977.455.371-34, Matrícula Funcional nº 1079557-1, Gerente de Suporte e Manutenção, para responder pela Diretoria de Suporte e Serviços desta Agência, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular HIRAM MELCHIADES TORRES, CPF nº 009.811.201-56, Matrícula Funcional nº 75362-2, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 16/01/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGADM/Nº 02/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ Nº 802, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.355, de 10 de maio de 2019, referente à apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Patrimônio para proceder o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis do DETRAN-TO, que deverá ser concluído até o dia 31 de Janeiro 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RENE DUBOS DE ABREU CARVALHO, matrícula nº 16964-2, HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 11224665 e RENATO DOS PASSOS RODRIGUES - matrícula nº 7796-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º DESIGNAR os servidores JEOVANE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 1162047-1 e CONEGUNDES VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 915030-5 como suplentes, para responder nas ausências ou impedimentos legais de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 01/2018

REF: Aditivo do Termo de Convenio Técnico que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins e a Universidade Federal do Tocantins, com a Interveniência da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins e a Interveniência Financeira das Empresas Capital Florestal Ltda e Florestal Gurupi S/A.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto: Revisar as outorgas de captação superficial para fins de irrigação na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e estabelecer regras de operação para assegurar o uso múltiplo dos recursos hídricos em consonância com a disponibilidade hídrica natural dos cursos d'água.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo terá vigência do dia 29 de outubro de 2019 a 28 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO: Presidente do Naturatins;

LUIS EDUARDO BOVOLATO: Reitor da UFT

LÉO ARAÚJO DA SILVA: Diretor Executivo da FAPTO

VARLEI ALVES RIBEIRO: Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA DA CONFUSÃO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 25-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUCAS SOUSA SILVA; CPF nº 067.040.281-88, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132517-2017, com a descrição da seguinte conduta: comercializar 255 kg de pescado (60kg surubim, 94kg de caranha e 101 kg de pescados diversos) sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 475-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EZEQUIAS FERREIRA LIMA; CPF nº 851.677.201-25, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132564-2018, com a descrição da seguinte conduta: Reformar obra (barragem) utilizadora de recursos ambientais, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ALTERAR O VALOR DA MULTA, MINORANDO-A PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

B) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MINORADA;

C) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1844-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO; CPF nº 485.418.501-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132327-2017, com a descrição da seguinte conduta: Construção de moradia em área de preservação permanente APP. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO. EXISTE AINDA A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2215-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALAN ANTONIO JOSÉ PEREIRA; CPF nº 057.382.991-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122041-2017, com a descrição da seguinte conduta: cortar arvore (um pe de palmeira mauritia flexuosa - buriti) em área considerada de preservação permanente sem permissão da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017, DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2541-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDECI PEREIRA; CPF nº 004.170.591-24, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132156-2017, com a descrição da seguinte conduta: transporte de 10 kg de pescado sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2749-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de Maio de 2019 publicada no Diário Oficial nº 5.357, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VANALDO FERREIRA DA CUNHA; CPF nº 018.261.311-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127726-2017, com a descrição da seguinte conduta: Danificar vegetação considerada de preservação permanente (51,8813 ha), sem autorização do órgão ambiental competente, conforme sigcar/to 206623 e carta imagem de satélite landsat 8, sob as coordenadas: p1 22 1 761638/8791635; p2 762815/8792343; p3 762263/8793917; p4 762359/8794516; p5 763263/8794736; p6 763574/8795249; p7 763733/8794914; p8 763833/8795964; p9 764747/8794667; p10 764449/8796139; p11 762860/8796463; p12 762872/8796861; p13 762229/8797268; p14 761883/8797811; p15 762230/8797952; p16 762145/8798121; p17 759466/8796187; p18 765534/8793784; p19 766309/8794234; p20 766698/8795335; p12 761030/8794790. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

C) ENVIAR CÓPIA DESTA DECISÃO À DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL PARA QUE SE PROCEDA A LAVRATURA DE NOVO AUTO DE INFRAÇÃO CONSTANDO A ÁREA DE 4,6901 HECTARES ONDE O ENQUADRAMENTO PERMANECERÁ O MESMO ASSIM COMO O VALOR POR HECTARE SUPRIMIDO DE ÁREA CONSIDERADA DE PROTEÇÃO PERMANENTE APP.

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NA LEGISLAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2965-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ISRAEL ROCHA MAGALHÃES; CPF nº 476.325.341-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122086-2017, com a descrição da seguinte conduta: descumprir termo de embargo de obra ou atividade, conforme termo de embargo nº 151700, precedido do auto de infração nº 140972. Coordenadas: s 09°19'03.8" w 48°16'43.7". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DA NOTIFICAÇÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O(A) AUTUADO(A) AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

B) CASO O(A) AUTUADO(A) QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO(A) AUTUADO(A), CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO(A) AUTUADO(A) À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2968-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 283/2019, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ISRAEL ROCHA MAGALHÃES; CPF nº 476.325.341-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122087-2017, com a descrição da seguinte conduta: descumprir termo de embargo de obra ou atividade, conforme termo de embargo nº 151697, precedido do auto de infração nº 140971. Coordenadas: s 09°19'40.2" w 48°15'55.6".

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DA NOTIFICAÇÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O(A) AUTUADO(A) AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

B) CASO O(A) AUTUADO(A) QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO(A) AUTUADO(A), CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO(A) AUTUADO(A) À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3448-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDILSON ANTUNES; CPF nº 844.887.351-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137964-2017, com a descrição da seguinte conduta: Instalar represas e/ou quaisquer obras que importem na alteração do regime de cursos d'água, potencialmente poluidores, sem a licença ambiental do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO. EXISTE AINDA A POSSIBILIDADE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3488-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA; CPF nº 015.426.191-22, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121377-2017, por pescar 12 kg de pescado, das espécies: jaraqui, tucunaré, pacu, piranha e cachorra, mediante a utilização de petrecho proibido. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO. EXISTE AINDA A POSSIBILIDADE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3498-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARQUILDES MARTINS MARQUES; CPF nº 957.184.511-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132505-2017, por construir obra utilizadora de recursos ambientais em área de proteção de manancial. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

C) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3742-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO DO TOCANTINS; CNPJ nº 33.262.536/0001-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137034-2017, com a descrição da seguinte conduta: Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

C) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

E) APÓS OS PROCEDIMENTOS, REMETAM-SE OS AUTOS À DIRETORIA DE PROTEÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 003749, BEM COMO DA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3863-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5491 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BENILTON LOBO ARAUJO; CPF nº 005.471.051-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 116739-2017, com a descrição da seguinte conduta: Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor sem autorização do órgão ambiental (lava jato). Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

E) A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NÃO EXCLUIRÁ A APLICAÇÃO DE OUTRAS SANÇÕES, E ASSIM SENDO, FICA O AUTUADO CIENTE DE QUE O COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, LHE ENSEJARÁ NAS RESPECTIVAS SANÇÕES CABÍVEIS AO CASO, E ESTA RESPONDERÁ ADMINISTRATIVAMENTE E CRIMINALMENTE FRENTE À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS.

F) APÓS OS PROCEDIMENTOS, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PARA MEDIDAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 02777 9 FOLHA 03).

G) APÓS OS DEVIDOS REGISTROS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4140-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS; CPF nº 003.053.371-65, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122040-2017, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar a corte raso 26 hectares de vegetação nativa no bioma cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO. EXISTE AINDA A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4217-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LOURIVAL ALMEIDA DA LUZ; CPF nº 261.824.831-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155303-2017, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 3,38ha de vegetação nativa em área de amortecimento da unidade de conservação - monumento natural das árvores fossilizadas do estado do Tocantins - monafto, sem a previa autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4433-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CASSIA REGIANE CAYRES TEIXEIRA; CPF nº 281.405.068-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127080-2017, com a descrição da seguinte conduta: Descumprir embargo de atividade e suas respectivas áreas (descumprimento do termo de embargo nº 145053 - BPMA, de 06 de setembro de 2017). Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

C) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO AAUTUADA NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4579-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FLAVIO PEREIRA DE SOUZA 00475121139; CNPJ nº 21.980.752/0001-36, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138457-2017, com a descrição da seguinte conduta: Por realizar atividade de turismo receptivo (conduziu turistas em expedição) em desacordo com os regulamentos da unidade de conservação - Parque Estadual do Jalapão, sem licença do Naturatins. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) .

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARAAPRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4581-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FLAVIO PEREIRA DE SOUZA 00475121139; CNPJ nº 21.980.752/0001-36, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122189-2017, com a descrição da seguinte conduta: Por explorar imagens da unidade de conservação - parque estadual do Jalapão, sem autorização do órgão gestor da unidade de conservação - Naturatins. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA RÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4582-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FLAVIO PEREIRA DE SOUZA 00475121139; CNPJ nº 21.980.752/0001-36, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155434-2017, com a descrição da seguinte conduta: Adotar conduta (subir pelo paredão das dunas) em desacordo com as normas de visitação da unidade de conservação parque estadual do Jalapão - p.e.j Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA RÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017, PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2019.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJAÍ - 1ª Instância

ITERTINS**PORTARIA Nº 08/2020/GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa servidor para o desempenho das atividades de que tratam os art's. 3º e 4º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, investido no Cargo pelo Ato nº 196-NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E. nº 5.291, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado;

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando que a referida Instrução Normativa em seus art's. 3º e 4º, preveem que as informações prestadas no SICAP-LCO, referente aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizados por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor OSVALDO LOPES DE CARVALHO, nº funcional 324349-5 e CPF nº 255.821.001-72, para, pelo perfil Responsável Autorizado, prestar as informações no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos descritos nos artigos citados acima da IN-TCE/TO nº 03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 014/2019/GABREITOR, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67, da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência o servidor CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula: 830087, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 038/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 2019/20321/001138, firmado entre esta Instituição e a empresa ARAUJO ERESPLANDELTA-ME, CNPJ sob o nº 09.026.012/0001-60.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV, da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, ao 16º dia do mês de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/20321/001049

Contrato nº 030/2019

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: SUL AMÉRICA TECNOLOGIA EIRELI - ME

CNPJ: 03.376.719/0001-10

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de reparos de manutenção predial com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI.

Valor do Contrato: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos do Tesouro

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2019

Vigência: 18/12/2019 a 17/12/2020

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS), VINÍCIUS HENRIQUE LEMES BARBOSA (Representante legal).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019/20321/001138

Contrato nº 038/2019

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: ARAUJO E RESPLANDE LTDA ME

CNPJ: 09.026.012/0001-60

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em aparelhos condicionadores de ar.

Valor do Contrato: R\$ 100.371,92 (cem mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0101666666

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2019

Vigência: 23/12/2019 a 22/12/2020

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS), EUDÁRIO ALVES ARAUJO (Sócio representante).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Solicitação contida no Processo nº 2019/20321/001167

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de clipping diário.

Data de Abertura: 06/02/2020, às 08h:30min (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 16 de janeiro de 2020.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083-084-085/2019

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 022/2019, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de material gráfico, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/000912:

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA
CNPJ: 30.698.093/0001-30

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE | MARCA | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
|---------------------------|---|---------|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | Água sanitária multiuso (descrição completa do item disposta em edital) | 60 CX | FC | R\$ 21,56 | R\$ 1.293,60 |
| 02 | Balde de plástico (descrição completa do item disposta em edital) | 50 UND | ARQPLAST | R\$ 5,60 | R\$ 280,00 |
| 05 | Copo descartável (descrição completa do item disposta em edital) | 200 CX | TOTALPLAST | R\$ 72,80 | R\$ 14.560,00 |
| 07 | Detergente p/luoças (descrição completa do item disposta em edital) | 40 CX | OI | R\$ 26,00 | R\$ 1.040,00 |
| 09 | Espunja dupla face para louça (descrição completa do item disposta em edital) | 50 PCT | NOBRE | R\$ 14,00 | R\$ 700,00 |
| 10 | Espunja de lã (descrição completa do item disposta em edital) | 60 PCT | ASSOLAN | R\$ 1,12 | R\$ 67,20 |
| 11 | Escova oval (descrição completa do item disposta em edital) | 20 UND | CONDOR | R\$ 3,92 | R\$ 78,40 |
| 16 | Limpador multiuso (descrição completa do item disposta em edital) | 50 CX | FC | R\$ 23,80 | R\$ 1.190,00 |
| 17 | Lustra moveis (descrição completa do item disposta em edital) | 20 UND | NOBRE | R\$ 3,50 | R\$ 70,00 |
| 20 | Desodorante sanitário (descrição completa do item disposta em edital) | 50 CX | NOBRE | R\$ 53,10 | R\$ 2.655,00 |
| 22 | Sabão em pó (descrição completa do item disposta em edital) | 200 UND | OESTE | R\$ 3,90 | R\$ 780,00 |
| 23 | Sabonete líquido (descrição completa do item disposta em edital) | 400 GL | NOBRE | R\$ 14,88 | R\$ 5.952,00 |
| 24 | Sabão em barra (descrição completa do item disposta em edital) | 50 PCT | KRA KRA | R\$ 3,95 | R\$ 197,50 |
| 25 | Espanador (descrição completa do item disposta em edital) | 15 UND | UND | AVESTRUZ | R\$ 14,00 |
| 26 | Touca descartável (descrição completa do item disposta em edital) | 05 CX | TALGE | R\$ 7,78 | R\$ 38,90 |
| 31 | Álcool etílico (descrição completa do item disposta em edital) | 60 CX | ANHANGUERA | R\$ 74,00 | R\$ 4.440,00 |
| 33 | Papel toalha (descrição completa do item disposta em edital) | 1000 CX | FLORAX | R\$ 86,00 | R\$ 86.000,00 |
| 34 | Saco de lixo (descrição completa do item disposta em edital) | 500 PCT | BRASLIXO | R\$ 29,00 | R\$ 14.500,00 |
| 37 | Saco alvejado (descrição completa do item disposta em edital) | 40 PCT | DU SUL | R\$ 67,00 | R\$ 2.680,00 |
| 38 | Vassoura (descrição completa do item disposta em edital) | 50 UND | GUIRADO | R\$ 8,00 | R\$ 400,00 |
| 39 | Vassoura (descrição completa do item disposta em edital) | 50 UND | BRUBALAR | R\$ 13,00 | R\$ 650,00 |
| 42 | Rodo (descrição completa do item disposta em edital) | 100 UND | RODOFORTE | R\$ 10,85 | R\$ 1.085,00 |
| 43 | Rodo (descrição completa do item disposta em edital) | 100 UND | RODOFORTE | R\$ 6,80 | R\$ 680,00 |
| 46 | Pano para limpeza de chão (descrição completa do item disposta em edital) | 150 UND | DU SUL | R\$ 2,70 | R\$ 405,00 |
| 47 | Máscara descartável tripla (descrição completa do item disposta em edital) | 10 CX | DESCARPACK | R\$ 7,50 | R\$ 75,00 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | R\$ 140.027,80 |

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 26.517.495/0001-14

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
|---------------------------|--|---------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 27 | Luva descartável (descrição completa do item disposta em edital) | 20 CX | TALGE/LATEX COM PO P COD 2018 | R\$ 21,48 | R\$ 429,60 |
| 28 | Luva descartável (descrição completa do item disposta em edital) | 20 CX | TALGE/LATEX COM PO M COD 2019 | R\$ 21,48 | R\$ 429,60 |
| 29 | Luva descartável descrição completa do item disposta em edital) | 20 CX | TALGE/LATEX COM PO G COD 2020 | R\$ 21,48 | R\$ 429,60 |
| 35 | Saco de lixo (descrição completa do item disposta em edital) | 500 PCT | RC PLASTICO/ SREF 200L | R\$ 45,54 | R\$ 22.770,00 |
| 36 | Saco de lixo (descrição completa do item disposta em edital) | 500 PCT | RC PLASTICO/40L | R\$ 9,00 | R\$ 4.545,00 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | R\$ 28.603,80 |

SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.85.304/0001-36

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
|---------------------------|--|--------|-------|---------------------------------|------------------------------|
| 06 | Desinfetante concentrado (descrição completa do item disposta em edital) | 100 GL | AUDAX | R\$ 46,82 | R\$ 4.682,00 |
| 08 | Detergente (descrição completa do item disposta em edital) | 100 GL | AUDAX | R\$ 72,86 | R\$ 7.286,00 |
| 30 | Álcool gel (descrição completa do item disposta em edital) | 60 CX | START | R\$ 51,33 | R\$ 3.079,80 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | R\$ 15.047,80 |

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA
FORNECEDOR REGISTRADO

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 042, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/01/2020 a 30/01/2020, das férias do servidor SEBASTIAO DA SILVA PINTO, Gerente de Núcleo II, DADP-3, matrícula nº 8865604, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 07/01/2020 a 30/01/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 20/07/2020 a 03/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 07/01/2020 a 17/01/2020, das férias da servidora TAVAN BARBOSA COELHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073906, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 13/07/2020 a 23/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 047, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 10/01/2020 a 17/01/2020, das férias do servidor LUIZ ARAUJO CARVALHO, Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 9081101, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 07/01/2020 a 17/01/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 13/04/2020 a 20/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 618, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/06/2019 a 16/07/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 046/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1284/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/02/2020 a 06/03/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1285/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/07/2020 a 29/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/03/2020 a 07/04/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1286/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/08/2020 a 29/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/04/2020 a 07/05/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1287/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.476 de 04 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/09/2020 a 29/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/05/2020 a 06/06/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1288/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/10/2020 a 28/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/06/2020 a 07/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1289/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/11/2020 a 29/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/12/2020 a 28/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/09/2020 a 01/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/01/2021 a 27/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TÊSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1590/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 046, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.305/2019, referente ao exercício 2020.1, do Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA no período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1.194/2019, referente ao exercício 2019/2, no período de 22 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Palmas-TO, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1.305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2020/RELT6-DIGCE**

Processo nº 1421/2018 - Prestação de Contas - Agência Tocantinense de Saneamento - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 1356/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Júlio Kener Marinho Bilac, Diretor de Administração e Finanças, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso B9FXdSLv (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizada na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Almas - TO, conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, abertura dia 31/01/2020, às 08h:00, tipo menor preço, objeto: registro de preços de combustíveis destinado à frota de veículos do transporte escolar, equipamentos, máquinas e demais veículos a serviço da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Almas-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020, abertura dia 31/01/2020, às 10h:00, tipo menor preço, objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos para os serviços de saúde, itens remanescentes constantes no termo de referência e proposta nº 12271.064000/1170-04- Ministério da Saúde do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, abertura dia 31/01/2020, às 12h00min, tipo menor preço, objeto: contratação de empresa para fornecimento e implantação de parque infantil com playground e outros brinquedos conforme detalhado no plano de trabalho e partes integrantes do convênio estadual nº 0173/2019.

CARTA CONVITE Nº 001/2020, abertura dia 28/01/2020, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: contratação de empresa para construção de 2(dois) portais na entrada da cidade de Almas-TO, conforme projeto básico, planilhas, e partes integrantes do convênio estadual nº 006/2017.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, expediente de 07h:00 as 13h:00.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE
Pregoeiro/Presidente da CPL

ANANÁS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

O Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo Nº 16/2020, às 08h:30min, no dia 31/01/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito Avenida Duque de Caxias nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Sendo o Objeto Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Locação de Veículos com condutor para o Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual do município de Ananás, para atender a demanda do exercício de 2020. Mais informação pelo fone: 3442-1232 ou pelo e-mail: ananasicitacao@gmail.com e no site: www.ananas.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 17/01/2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

BABAÇULÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020.**

O Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, informa que encontra - se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo menor Preço POR LOTE, que tem como objeto a locação de veículos para transporte escolar 2020, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 30 de janeiro de 2020, às 08h:00.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro, Horário entre 07h:00 às 13h:00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaçulandia2017@hotmail.com ou <https://babaçulandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 17 de janeiro de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020.**

O Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, informa que encontra - se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 002/2020, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das escolas públicas da municipalidade, para o exercício de 2020, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2020, as 09h:00. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h:00 as 13h:00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaçulandia2017@hotmail.com ou <https://babaçulandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone 63 3448 1121.

Babaçulândia - TO, 17 de janeiro de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

BERNARDO SAYÃO**AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do programa PNAE/PMAC para a alimentação escolar das escolas municipais e creche municipal no ano letivo de 2020. Dia da abertura 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, Sala de reunião da Prefeitura. Obs: Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pescôni nº 375, Centro, CEP: 77.755-000, Telefone: (63) 3422 1241, Sala da Comissão Permanente de Licitação e nos endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto 007/2020

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 001/2020, da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 que tem por objeto a contratação da empresa LEANDRO FERNANDES CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.220.570/0001-80, localizada na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1265, Centro, Colinas do Tocantins, para Contratação e prestação de serviços técnicos de profissional especializado em consultoria e assessoria jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínios de defesa e causas administrativa e jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brasilândia do Tocantins-TO, 02 de janeiro de 2020.

LOUZ VENÂNCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019.**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 269/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, tendo como vencedoras as empresas: C A BEZERRA DE ALCANTARA - CNPJ 13.987.395/0001-00, vencedora dos itens: 2.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 13.0, 14.0, 16.0, 18.0, 19.0, 21.0, 23.0, 25.0, 26.0, 28.0, 32.0, 33.0, 34.0, 36.0, 37.0, 39.0, 41.0, 45.0, 47.0, 49.0, 50.0, 52.0, 54.0, 56.0, 58.0, 60.0, 61.0, 62.0, 65.0, perfazendo o valor de R\$ 233.626,84; SUPERMERCADO SAMILLA LTDA. - CNPJ 10.484.811/0001-69, vencedora dos itens: 1.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 11.0, 12.0, 15.0, 17.0, 20.0, 22.0, 24.0, 27.0, 29.0, 30.0, 31.0, 35.0, 38.0, 40.0, 42.0, 43.0, 44.0, 46.0, 48.0, 51.0, 53.0, 55.0, 57.0, 59.0, 63.0, 64.0, 66.0, 67.0, perfazendo o valor de R\$ 228.778,77; Totalizando o Valor de R\$ 462.405,61 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 15/01/2021 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2020.

SOLANGE ASSIS SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 16484/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2020, às 09h:00, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ferramentas em geral, materiais de proteção e segurança, material de limpeza destinados a manutenção de bens imóveis e limpeza pública em atendimentos as necessidades do município de Colinas do Tocantins, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h).

PREGÃO PRESENCIAL 009/2020. Processo nº 013/2020. Abertura: 10 de fevereiro de 2020, às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no o exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins, 16 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinoplis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h).

PREGÃO PRESENCIAL 010/2020. Processo nº 014/2020. Abertura: 12 de fevereiro de 2020 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no o exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins, 16 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

FÁTIMA

EXTRATOS DE CONTRATO TOMADAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 004/2019 CONTRATO NUMERO 002/2020

PROCESSO 1772/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Fátima - TO, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima - TO, CEP: 77.555-000, representado por seu atual Gestor Washington Luiz Vasconcelos, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no, RG nº 283.616 - SSP/TO, portador do CPF nº 526.395.841-20, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: PORTO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.134/0001-14, e Inscrição Estadual nº ISENTA com sede na Avenida Bernardo Sayão S/Nº, quadra 05, Lote 01, Centro, CEP: 77.495-000, na cidade de Nova Rosalândia - Tocantins, neste ato representada pelo Srº Leonardo Mateus de Moura brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº 925.860.821-68, e RG sob o nº 4.235.705 SSP - GO, residente e domiciliado em Avenida Bernardo Sayão, S/Nº, Quadra 05, Lote 01, Centro, CEP: 77.495-000. Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

ITEM E VALOR

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR GLOBAL |
|--------------|--|----------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ACESSIBILIDADE EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, ORIUNDOS DE CONVENIO COM O GOVERNO DO TOCANTINS - SEC. DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO. | R\$ 236.990,36 |
| VALOR GLOBAL | | R\$ 236.990,36 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

| ORIGEM | SECRETARIA MUL. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
|---------------------|--|
| PROGRAMA | 15.451.2600.1012 - CONSTRUÇÃO MELHORIA DE VIAS URBANAS |
| ELEMENTO DE DESPESA | 4.4.90.51 |

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 001/2020

PROCESSO 1792/2019

TOMADA DE PREÇOS 006/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Fátima - TO, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima - TO, CEP: 77.555-000, representado por seu atual Gestor Washington Luiz Vasconcelos, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no, RG nº 283.616 - SSP/TO, portador do CPF nº 526.395.841-20, residente e domiciliado nesta cidade; CONTRATADA: Central Engenharia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.158.097/0001-72, e Inscrição Estadual nº ISENTA com sede na Rua Marcos de Noronha, nº 701, Bairro Serrano, Município de Paraíso, Estado do Tocantins, CEP: 77.600-000, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF sob o nº 710.060.011-15, e RG sob o nº 261.844 SSP-TO, residente e domiciliado Rua Marcos de Noronha nº 701, bairro Setor Serrano cidade de Paraíso, Estado do Tocantins, CEP: 77.600-000, Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

ITEM E VALOR

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR GLOBAL |
|--------------|---|---------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURAMETÁLICA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - COMUNIDADE DUAS CABECEIRAS. | R\$ 86.765,11 |
| VALOR GLOBAL | | R\$ 86.765,11 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

| ORIGEM | SECRETARIA MUL. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE |
|---------------------|---|
| PROGRAMA | 15.451.2600.1010 |
| ELEMENTO DE DESPESA | 4.4.90.51 |
| FONTE | 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA |

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2019 A 02 ABRIL DE 2020.

REGIS CUNHA PERES
FISCAL DE CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Fátima - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020º bjetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 31 janeiro de 2019 as 09h:00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020, objetivando REGISTRO DE PREÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LED COMPLETA, PATAATENDIMENTO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 31 janeiro de 2019, às 10h:00. Legislação Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min as 11h:00, de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 17 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI**CÂMARA MUNICIPAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019**

OBJETO: Prorrogação do CONTRATO firmado em 06 de fevereiro de 2019, de acordo com o exposto na cláusula terceira que passa a ter vigência até 31/12/2020, mantendo as mesmas condições previstas na cláusula quarta - DO VALOR, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FATURAMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS. Pelo valor global de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
 CONTRATANTE: H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP
 Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019. WENDELANTÔNIO GOMIDES - Presidente

PARAÍSO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital, tomando público que fará realizar, a partir da data da publicação deste aviso, credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços na área da saúde, na realização de Consultas de avaliação pré e pós cirurgias, Exames e Procedimentos Cirúrgicos de Oftalmologia de catarata, visando o atendimento aos usuários do SUS, em manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição, especificação constantes neste Termo, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

A documentação completa e Edital estará disponível a partir da data da publicação deste e poderá ser examinada e adquirida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua 13 de maio, 264, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. Informações pelos fones: (63) 3602-5052/3602-5056, ou no site: www.paraíso.to.gov.br, no link: Licitação.

Paraíso do Tocantins - TO, 15 de janeiro de 2020.

ARLLERICO ANDRÉ SILVA
 Presidente

PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial: Nº 070/2019, Contrato nº 183/2019
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO
 CONTRATADA: MC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.313.649/0001-2331.496.882/0001 - 51
 OBJETO: Aquisição de material permanente hospitalar/odontológico para atender a secretaria de saúde do Município de Paranã.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais).
 RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.013.2.073 Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO.
 CONTRATADA: MC COMERCIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.313.649/0001-2331.496.882/0001 - 51, neste ato representada pelo Srº KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA, portador do RG nº 1002707 e CPF nº 063.883.251-90

**EXTRATO DE RESULTADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

PROCESSO: nº 070/2019, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde de Paranã.
 OBJETO: Aquisição de material permanente hospitalar/odontológico para atender a secretaria de saúde do Município de Paranã.
 EMPRESA VENCEDORA: MC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.313.649/0001-2331.496.882/0001 - 51, com valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais). Data da realização 13/12/2019.

**EXTRATO DA ATA
 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 071/2019**

PROC. Nº 071/2019.
 OBJETO: Futuras Aquisições de Material de Construção.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 071/2019, Pregão Presencial SRP nº 071/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.304.0016.2.070, 10.305.0016.2.071, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40,401,40,401,40,401,401,401
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.927.653/0001 - 77
 SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e Master Led Materiais Elétricos e Construção.
 VALOR TOTAL: R\$ 133.819,25 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

**EXTRATO DA ATA
 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 071/2019**

PROC. Nº 071/2019.
 OBJETO: Futuras Aquisições de Material de Construção.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 071/2019, Pregão Presencial SRP nº 071/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.304.0016.2.070, 10.305.0016.2.071, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40,401,40,401,40,401,401,401
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: MONIQUE VELOSOLIMA-ME, CNPJ: 18.038.359/0001-13
 SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e Monique Veloso Lima - Me
 VALOR TOTAL: R\$ 769.669,45 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Phadyme Peixoto Curado Macedo
 Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA
 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 072/2019**

PROC. Nº 072/2019.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda de pacientes da secretaria municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 072/2019, Pregão Presencial SRP nº 072/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, 10.301.0015.2.068, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 401,40,40,401,401,40,401
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001 - 90
 SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.048.204,31 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos).

**EXTRATO DA ATA
 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 072/2019**

PROC. Nº 072/2019.
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda de pacientes da secretaria municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 072/2019, Pregão Presencial SRP nº 072/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, 10.301.0015.2.068, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 401,40,40,401,401,40,401
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68
 SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e Pró - Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - Me
 VALOR TOTAL: R\$ 1.071.899,52 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Phadyme Peixoto Curado Macedo
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 075/2020, PROC. 075/2020. Abertura dia 03/02/2020, às 15h:00, visando Futuras Aquisições de Materiais de Serralherias para atender ao Fundo de Saúde de Paranã. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo email: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 17 de janeiro de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 073/2020, PROC. 073/2020. Abertura dia 03/02/2020, às 09h:00, visando a Contratação de pessoa jurídica ou física especializada no ramo de transporte escolar, para transportar os alunos da rede pública de Educação de Paranã - TO em 2020. Pregão Presencial Nº 074/2020, PROC. 074/2020. Abertura dia 03/02/2020, às 14h:00, visando Contratação de empresa para locação de Máquinas Copiadoras para atender a secretaria de Educação.

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4º ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso
CONTRATADA: Martinho Alves da Rocha - ME, CNPJ: 00.163.725/0001-09
OBJETO: Locação de veículos para transporte escolar.
VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 31/12/2020, BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2017, Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.051; 12361.0005.2057. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 020, 298, 31. SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Martinho Alves da Rocha - ME

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1º ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso
CONTRATADA: W D CARNEIRO, CNPJ: 26.554.928/0001-01
OBJETO: Locação de veículos para transporte escolar.
VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 31/12/2020, BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2019, Processo nº 341/2019, Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.051; 12361.0005.2057. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 020, 298, 31, SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e W D CARNEIRO.

PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - abertura dia 31/01/2020, às 08h:00, visando contratação de empresa para serviços de licença de uso de programa de informática (*Software*) para a Prefeitura e Fundos Municipais.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site da Prefeitura, ponteaaltadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h:00 e 13h:00. Mais informações através do fone: (63) 3378 - 1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 17 de janeiro de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

SAMPAIO**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL retifica Aviso de Licitação do pregão acima mencionado, Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.519, Pág. 39 e na internet, no site: www.sampaio.to.gov.br.

Onde se Lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, nas áreas da Saúde: Fisioterapeuta; Psicólogo e Assistente Social. ABERTURA: 23 de janeiro de 2020, às 09h."

Leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, com formação nas áreas de Fisioterapia; Psicologia, Assistência Social e Medicina Veterinária. ABERTURA: 31 de janeiro de 2020, às 09h."

Sampaio - TO, 16 de janeiro de 2020.

Thayara Ellen Carneiro dos Santos Diniz
Pregoeira Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2019, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO e a empresa BG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME para serviços profissionais de médico clínica geral para atuação no PSF (Programa Saúde da Família) do município nos termos do Pregão Presencial 004/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Ficam as demais cláusulas inalteradas; Data Da Assinatura: 31/12/2019. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57, inciso II. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO; Contratada: BG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.934.163/0001-60; Assinatura: Pela contratante, D'PAULA MARTINS LOPES - Secretária Municipal de Saúde; E Srº TEOFILIO NUNES DE ARAÚJO, CPF nº 006.300.346-56, 15 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 018/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO e a empresa DVA SISTEMAS LTDA para hospedagem e assessoria técnica operacional no site institucional desta entidade nos termos do Pregão Presencial 004/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Ficam as demais cláusulas inalteradas; Data Da Assinatura: 31/12/2019 Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57, inciso II. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO; Contratada: DVA SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 19.770.369/0001-01; Assinatura: Pelo contratante, ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA - Prefeito Municipal; E Srº DOMINGOS ALVES VIANA, CPF/MF 983.246.321-15, 15 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO e a empresa GAIPO E RIBEIRO LTDA - ME para contratação de Arquiteto, profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU nos termos do Pregão Presencial 008/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Ficam as demais cláusulas inalteradas; Data Da Assinatura: 31/12/2019. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57, inciso II. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO; Contratada: GAIPO E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 09.470.578/0001-86; Assinatura: Pelo contratante, ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA - Prefeito Municipal; E Srº ANDRÉ GAIPO DE ANDRADE, CPF Nº 829.921.341-04, 15 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 023/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO e a empresa VANESSA BELARMINO LOPES para prestação de Serviços na elaboração de Projetos Ambientais para concessão de Atos Administrativos Ambientais junto ao NATURATINS, e acompanhamento na estruturação das Secretarias Municipais na Implementação das Políticas Municipais de Meio Ambiente, nos termos do Pregão Presencial 008/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Ficam as demais cláusulas inalteradas; Data Da Assinatura: 31/12/2019. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57, inciso II. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO; Contratada: VANESSA BELARMINO LOPES, CNPJ nº 30.708.932/0001-54; Assinatura: Pelo contratante, ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA - Prefeito Municipal; E Srº Eudes Ribeiro dos Santos, CPF Nº 721.050.111-87, 15 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/2019 - FME, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de Sampaio - TO e a profissional Francisca Lais Fernandes Pimentel Vilarino para Prestação De Serviços na Área de Nutrição - Carga horária de 20 horas semanais nos termos do Pregão Presencial 001/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Ficam as demais cláusulas inalteradas; Data Da Assinatura: 15/01/2020.. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57, inciso II. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sampaio - TO; Contratada: Francisca Lais Fernandes Pimentel Vilarino, CPF nº 039.351.311-43; Assinatura: Pela contratante, MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação; E Srª Francisca Lais Fernandes Pimentel Vilarino - Nutricionista. Sampaio - TO, 15 de janeiro de 2020.

Os Termos Aditivos poderão ser consultados no portal da transparência do Município: www.sampaio.to.gov.br.

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 022/2019****ORIUNDA DA PREFEITURA M. DE CARIRI DO TOCANTINS-TO**

PROCESSO: 388/2019-Adm. ATO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2019 com a empresa Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios - LTDA, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2019-SRP, da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, cujo objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviços de administração, gerenciamento manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como, fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e fornecimento de combustível, em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de Sandolândia - TO. INTERESSADOS A ADESÃO: Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Sandolândia - TO. FORNECEDOR: Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde - GO, representada neste ato pelo procurador Antônio Rodrigues de Faria. TAXA DE ADESÃO: (-5%). DO QUANTITATIVO: os itens referentes à presente Adesão totalizam o valor global estimado de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), conforme Termo de Referência anexado ao processo de adesão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Sandolândia - TO, 17 de janeiro de 2020.

PREFEITURA M. DE SANDOLÂNDIA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Radilson Pereira Lima Antonio Rodrigues de Faria/Representante legal
Prefeito Municipal/Aderente Empresa Detentora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lorena Nunes de Souza Rogério Ribeiro Martins
Gestora/Aderente Gestor/Aderente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Heiyana Lorena A. Borges
Gestora/Aderente

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PP Nº 002/2020**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para locação e manutenção de *software* nos sistemas públicos de contabilidade, sistema de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio, compras, frotas, portal da transparência e outros sistemas deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e no Edital, avisa aos interessados que haverá abertura de Pregão Presencial nº 002/2020. DATA DA ABERTURA: 30/01/2020, HORA DA ABERTURA: 15h:00. LOCAL DE ABERTURA: Sala do Setor de Licitações, O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins/TO, 15 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

ÓRGÃO: Município de São Bento do Tocantins/TO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001PP/2020, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2020. OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa para locação de veículos carroceria aberta, para suprir a necessidade da Secretaria de Infraestrutura, Fundos Municipais de Saúde e de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 30/01/2020, HORA DA ABERTURA: 08h:00. LOCAL DE ABERTURA: Sala do Setor de Licitações. O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins/TO, 15 de Janeiro de 2020

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO Nº 025/2020**

A Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 30 de janeiro de 2020, às 14h:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167, durante o horário de expediente. 17/01/2020.

Elisete Bezerra Farias
Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 026/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 30 de janeiro de 2020, às 16h:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Contratação de um profissional em psiquiatria sendo pessoa física ou jurídica, para atendimento da população, junto ao Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 17/01/2020.

Maria Das Dores Abreu Farias
Sec. de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO Nº 027/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 30 de janeiro de 2020, às 16h:30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Contratação de um profissional em Medicina sendo pessoa física ou jurídica, para atendimento da população, junto a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 17/01/2020.

Maria Das Dores Abreu Farias
Sec. de Saúde

SUCUPIRA**DECRETO Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

"Convoca candidatos aprovados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2019, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior, nível médio e fundamental do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Sucupira -TO;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 02/94, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Sucupira;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no V Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 24 de junho de 2019, para tomar posse, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos cargos de provimento efetivo, para os quais foram aprovados, conforme segue:

| Cargo: Agente de Vigilância - AC* (03 vagas) | | | |
|---|-----------|----------------|----------------------------------|
| Class. | Inscrição | C.P.F. | Nome |
| 001 | 000544 | 026.321.991-74 | VINICIO CARVALHO DE SOUZA |
| 002 | 001423 | 725.321.901-59 | SAMUEL GALVÃO CARNEIRO |
| 003 | 000476 | 039.470.851-25 | ANIEL RODRIGUES DA SILVA |
| Cargo: Agente de Vigilância - PD** (01 vaga) | | | |
| Class. | Inscrição | C.P.F. | Nome |
| 001 | 000069 | 944.862.201-53 | BEATRIZ FRANCISCO RIBEIRO LOPES |
| Cargo: Assistente Administrativo - AC* (04 vagas) | | | |
| Class. | Inscrição | C.P.F. | Nome |
| 001 | 002376 | 028.998.571-42 | SANDERSON SOUSA ALVES |
| 002 | 000636 | 026.197.101-89 | AMAURI ARAÚJO DE LIMA |
| 003 | 001530 | 055.038.551-75 | PRISCILA SOARES QUEIROZ |
| 004 | 002107 | 059.263.471-06 | KAUONE ABREU DE ARAUJO |
| Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - AC* (07 vagas) | | | |
| Class. | Inscrição | C.P.F. | Nome |
| 001 | 002458 | 068.019.801-65 | JOÃO PAULO RIBEIRO DE ARAUJO |
| 002 | 000597 | 060.000.631-05 | RODRIGO JOSÉ DE JESUS A SANTOS |
| 003 | 000867 | 067.160.891-60 | DORCELINA MARTINS ROCHA |
| 004 | 000403 | 053.189.601-38 | KAMILA RIOS FREITAS |
| 005 | 001466 | 003.492.733-67 | LUCINETE OLIVEIRA ARAUJO |
| 006 | 000751 | 520.681.371-00 | MARIA DA CRUZ SILVA PATRICIO |
| 007 | 002090 | 700.893.811-06 | RENATO NERES ROCHA |
| Cargo: Professor Nível Superior - AC* (06 vagas) | | | |
| Class. | Inscrição | C.P.F. | Nome |
| 001 | 002139 | 004.412.842-90 | ANTONIA CLAUDIA MEDEIROS MATOS |
| 002 | 001100 | 023.316.601-74 | LÁZARA FERREIRA LACERDA |
| 003 | 002446 | 023.806.481-66 | JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA |
| 004 | 000326 | 006.353.191-79 | LILIANE GONÇALVES DE ANDRADE |
| 005 | 001000 | 864.573.571-72 | HARITANA MESSIAS OLIVEIRA MORAIS |
| 006 | 000780 | 909.202.011-72 | ELISANGELA AIRES RAMOS |

* AC = Ampla Concorrência
 ** PD = Portador de Deficiência

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto deverão apresentar a documentação exigida, no período de 20 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2020, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal da Administração.

§2º Os aprovados e convocados no artigo 1º deste Decreto, deverão se apresentar com a documentação exigida a partir do dia 21 de janeiro de 2020 e realizar perícia, para emissão de Atestado Médico de Saúde Ocupacional, a ser emitido por médico indicado pelo município.

§3º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessário a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

1. Documento de identidade - RG;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
4. Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
5. Título eleitoral;
6. Documento com número de inscrição do PIS/PASEP, caso tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
7. Comprovante de endereço atualizado;
8. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital do Concurso;
9. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino.

II - Outros documentos/declarações necessários

1. Declaração de bens; (próprio punho)
2. Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
3. Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
4. 2 fotos 3x4 recentes e coloridas;
5. Certidão de Nascimento dos Filhos, se for o caso;
6. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

1) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do município, mediante a entrega dos seguintes exames complementares:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo;
- e) Eletroencefalograma com laudo;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundosocopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico;

§4º Fica facultado ao médico do município, requisitar, quando necessário, outros exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Unidade de Saúde Local, localizada Avenida Jacarandá, s/n, Centro, nesta cidade, em horário comercial (7h às 11h e das 13h às 17h), com todos os exames que se refere o §3º, III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato para posse será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sucupira - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Angico, S/N, Centro, Sucupira-TO, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
 Prefeito Municipal de Sucupira -TO

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020; Tipo: Menor preço por item; Sistema de Registros de Preço, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na confecção de próteses dentárias junto ao do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 21 de janeiro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 30/01/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020; Tipo: Menor preço Global; Objeto: Contratação de pessoa física para locação de veículo tipo Van destinado ao transporte de pacientes do Município de Tocantinópolis a Araguaína para tratamentos de saúde, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 21 de janeiro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 30/01/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 11:00h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020; Tipo: Menor Preço Global; Sistema de Registros de Preços, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e aquisição de oxigênio para Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital;

Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 21 de janeiro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 30/01/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00h.

Tocantinópolis - TO, 16 de janeiro de 2020.

Weligton Jesus Caetano da Silva
 Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020; Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: Contratação de Pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos junto a Secretaria Municipal de Educação destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Educação, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 21 de janeiro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/01/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00h.

Tocantinópolis - TO, 16 de janeiro de 2020.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Divina Barbosa Gervásio CPF: 243.429.121-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Bernardo Sayão nº 850, Quadra 12, lote 11, Centro Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MADRIGAL COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, nome fantasia POSTO MADRIGAL, CNPJ nº 10.656.087/0001-03, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Prefeito João de Souza Lima, nº 25, Qd. 63, LT. 1-A, Bairro São João, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Tocantinópolis - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas-TO, 06 de janeiro de 2020.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto
Diretor Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - Crea-TO, em cumprimento ao art. 54, da Resolução 1008/2004-Confea, em vista de ter-se negado ao recebimento dos Autos de Infrações ou não sendo encontrado o interessado, ou seu representante legal, intima os abaixo relacionados para, querendo, procederem a regularização no prazo de 10 (dias) e/ou entrada com defesa à Câmara Especializada. Findo o prazo, os processos abaixo citados serão encaminhados para apreciação na Câmara Especializada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Crea/TO, localizado na QD. 112 SUL, RUA SR 07, LT. 06 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ou pelo telefone: (63) 3219-9800.

2M5 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: 416/2014; A.M. SERVIÇOS; LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME: 405/2014; A3 ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME: 4473/2014; 7155/2014; 1957/2014; ADALEX AMORIM RODRIGUES: 1773859/2014; ADALEX AMORIM RODRIGUES: 4392/2014; AIRES & COSTA LTDA - ME: 1776744/2015; AIRES & COSTA LTDA - ME: 7249/2014; 7153/2014; ALCINEIDE XAVIER DA SILVA SEGATO: 560/2014; ALDRY CARVALHO - FI: 7357/2014; 7366/2014; 7370/2014; 7360/2014; 7361/2014; 7368/2014; 7367/2014; 7359/2014; 7369/2014; 7358/2014; 7365/2014; 7364/2014; 7354/2014; ALESSANDRO VIRGILIO ZARONE: 1665/2014; AMANDA DA ROSA LENA: 4416/2014; 1927/2014; AMARO CONSTRUTORA LTDA: 7055/2014; AMBAR MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME: 1821/2014; ANCELON SANTOS PARENTE: 7065/2014; ANDRE LUIS DA CONCEICAO: 1779439/2015; 1775410/2015; ANDRE LUIS DA CONCEICAO: 319/2014; ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA: 7916/2014; ANTONIO LIMA DE SOUZA - ME: 1775725/2015; ARCO IRIS PINTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME: 404/2014; ASS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME: 1964/2014; 1880/2014; ASSOCIAL LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA: 1776736/2015; ATANUBIO PINTO DE OLIVEIRA: 2024/2014; BARAO DE MAUA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: 4524/2014; BER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: 1814/2014; 1816/2014; 1815/2014; BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: 1776308/2015; C B FERREIRA & CIA LTDA - EPP: 1773365/2014; 1773368/2014; C. FERREIRA - ME: 1775674/2015; C. FERREIRA - ME: 8001/2014; C.B FERREIRA E CIA LTDA: 1773931/2014; C.B.FERREIRA E CIA LTDA: 7924/2014; CARLOS CLEYTON MENDES MORAES: 1785967/2015; CARLOS VANDRE KERBER DE FREITAS: 2017/2014; CASA BELA CNSTRUCOES LTDA - EPP: 7163/2014; CASA BELA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: 1775662/2015; CEMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME: 408/2014; CEREALISTA ARAGUAIA LTDA: 1773972/2014; CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A: 7179/2014; CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA: 1778350/2015; 1777416/2015; 1778908/2015; CLARICE FERREIRA SOARES: 1915/2014; CLEVER TEIXEIRA DE ANDRADE: 374/2014; CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME: 26/2020; COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA: 1778971/2015; COMERCIO E TRATAMENTO DE MADEIRAS GREEN WORD LTDA: 7928/2014; COMERCIO E TRATAMENTO DE MADEIRAS GREEN WORLD LTDA - ME: 1773323/2014; CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA: 177555/2015; CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA: 7132/2014; CONCRETEC ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME: 2575/2018; CONCRETO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME: 7124/2014; CONCRETO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME: 1775693/2015; CONSTRUTORA & INCORPORADORA DO TOCANTINS LTDA: 1775682/2015; CONSTRUTORA CAMPOS E MONTEIRO LTDA: 1955/2014; CONSTRUTORA CANA BRAVA LTDA: 7929/2014; CONSTRUTORA CANA BRAVA: 1773361/2014; CONSTRUTORA DOMINIO LTDA - ME: 7057/2014; CONSTRUTORA E INCORPORADORA DO TOCANTINS LTDA: 7208/2014; CONSTRUTORA E LOCADORA M & G EIRELI - ME: 1774179/2014; CONSTRUTORA E LOCADORA SKALA LTDA - ME: 1830/2014; CONSTRUTORA FABRIL LTDA - ME: 12275/2012; CONSTRUTORA MMB LTDA: 356/2014; CONSTRUTORA NASTER LTDA - ME: 1952/2014; CONSTRUTORA PIRÂMIDE LTDA: 1777450/2015; CONSTRUTORA PIRÂMIDE LTDA: 7182/2014; CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA - ME: 1775672/2015; CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA - ME: 7201/2014; CONSTRUTORA TEMPO LTDA: 1775669/2015; CONSTRUTORA TEMPO LTDA: 7204/2014; CONSTRUTORA TERPLAN LTDA: 1840/2014; COSMO GOMES DA SILVA FILHO: 1775664/2015; COSMO GOMES DA SILVA FILHO: 7214/2014; CRISTINA GROSS: 1775133/2015; CYNTHIA MOTA TOLENTINO - ME: 7070/2014; CYNTHIA MOTA TOLENTINO - ME: 1777448/2015; DANIEL KLEPA: 605/2014; DCP CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: 2011/2014; DELMACIO ANTUNES ALVES: 4365/2014; DENES E ALVES LTDA - EPP: 4463/2014; DINORA RODRIGUES DA CUNHA: 367/2014; DIRAILDES RIBEIRO QUEIROZ: 7050/2014; DIRAILES RIBEIRO QUEIROZ: 1778191/2015; DIVERSOES ENTRETENIMENTOS EIRELI - EPP: 1806199/2016; DIVINA SANTOS PARANAHYBA: 4434/2014; DOMINGOS PEREIRA MACHADO: 1685/2014; EAGRO PROJETOS LTDA - ME: 1773772/2014; 1773789/2014; 1773264/2014; 1773302/2014; 1773574/2014; 1773662/2014; 1773702/2014; 1773704/2014; EDILSON MARQUES DE PAULA: 1778508/2015; EDILSON MARQUES DE PAULA: 7168/2014; EDUARDO EDVAN LOPES DE SOUSA: 1775088/2015; 1775102/2015; EDVALDO MARCOLINO DA SILVA: 2025/2014; EGUIMAR VIEIRA DO COUTO: 595/2014; ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS: 1778523/2015; ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS: 7372/2014; ELSON TAVARES DE FREITAS: 1774436/2014; EMANUEL PREMOLDADOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME: 1773488/2014; EMANUEL PREMOLDADOS e CONSTRUÇÕES LTDA - ME: 7931/2014; EMERGENCIAL FAZ DE TUDO LTDA - ME: 414/2014; EMERSON ADRIANO MENDES 10209120819:

1778519/2015; EMERSON ADRIANO MENDES: 7355/2014; ENGENCIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: 1778811/2015; ENGENCIL ENGENHARIA E CONTRAÇÕES LTDA: 7064/2014; ERIELDON BEZERRA LEAO: 1778530/2015; ERIELDON BEZERRA LEAO: 7108/2014; ERIVAN CERPA MARTINS: 7215/2014; F.J DE FINAMORE - EIRELI - ME: 1779075/2015; F.J DE FINAMORE - EIRELI- ME: 7129/2014; F.R.S.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA: 418/2014; FABIA GUIMARAES ALVES: 4399/2014; FABIO LUIZ FONSECA RIBEIRO: 376/2014; FAUSTO VINICIUS DE GUIMARAES GARCIA: 1774647/2014; FERCOL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP: 1779118/2015; FERCOL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP: 4468/2014; FERNANDO DENARDIN: 603/2014; FERNANDO ERASMO SANTOS COSTA: 4454/2014; FERREIRA & PIRES LTDA: 1779112/2015; FONSECA E SENA LTDA - ME: 1853/2014; FORT LAJES LTDA: 4481/2014; FRANCISCO ALVES DE MOURA: 1779167/2015; FRANCISCO ALVES DE MOURA: 4453/2014; FRANKLIN WILSON LEMOS XAVIER: 378/2014; FROIO E FROIO LTDA - ME: 406/2014; G. E C. AGROAMBIENTAL LTDA: 1775059/2015; 1775153/2015; 1775417/2015; GEOVA PIRES DA COSTA: 4449/2014; GERALDO ADAO BARTNICKI: 4438/2014; GUIMATERRA ENGENHARIA LTDA: 2018/2014; HELIO FURTUNATO FERREIRA: 582/2014; HELIO OSMAR RIGOL DA SILVA: 1777902/2015; HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS: 1958/2014; HIDRONORTE POCOS ARTESIANOS LTDA: 2007/2014; HILES DE ANDRADE: 355/2014; ILUMINE ENRGIA LTDA ME: 7084/2014; IMATEL CONSTRUÇÃO LTDA: 365/2014; IMPERMAX ENGENHARIA LTDA: 7102/2014; IMX ENGENHARIA; CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP: 1869/2014; INAA - INSTITUIÇÃO NAC. DE AVALIAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME: 1998/2014; INCORPORAÇÃO PUS 37 SPE LTDA: 7202/2014; INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SULLTDA: 1909/2014; 1908/2014; INTHEC INDUSTRIA DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: 1775474/2015; INVIOVEL PALMAS TOCANTINS COM. E MONIT. DE ALARMES ELET. LTDA.: 1937/2014; ISAMU IKEDA ENERGIA S/A: 1809/2014; IVAIR DAMBROS REOLON: 571/2014; J. FRANCIS CONSTRUTORA LTDA - ME: 7113/2014; J. L. REIS CONSTRUTORA LTDA - ME: 1779291/2015; J.L. DA MOTA - ME: 7107/2014; JACQUELINE COELHO DE AQUINO: 1774650/2014; JADSON GUIDA PINHEIRO: 7210/2014; JARBAS ROSA: 601/2014; JJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: 7121/2014; JM PRE - FABRICADORES DE CONCRETO LTDA: 1779466/2015; JOAO BATISTA BORGES: 1775593/2015; JOAO BATISTA PEREIRA DE BRITO: 7235/2014; JOAO DE QUEIROZ NETO: 1778666/2015; JOAO FLAVIO DINARDI GARCIA: 399/2014; JOAQUIM TELES DA CONCEIÇÃO: 1779049/2015; JOLAR MEM DE SA: 1683/2014; JOSE AFONSO BATISTA CHAVES: 7137/2014; JOSE ALBERTO COELHO DOS SANTOS: 4451/2014; JOSE LANGERCI ADRIANO: 1774621/2014; JOSE PEREIRA DE LIMA: 1774696/2014; 1775873/2015; 1776115/2015; JOSE PEREIRA DOS SANTOS: 1774866/2015; JOSE PEREIRA DOS SANTOS: 362/2014; JUAIRAN PAULO PEREIRA LOPES: 4425/2014; 4436/2014; L.L.ENGENHARIA LTDA: 1881/2014; LAJES TOCANTINS LTDA: 1773628/2014; LAJES TOCANTINS LTDA: 7159/2014; LAWRENCE BERTOLUCCI RODRIGUES DE AZEVEDO LIMA: 8728/2019; LAZARO AUGUSTO INANCIO: 7200/2014; LAZARO DE DEUS VIEIRA NETO: 566/2014; 568/2014; LEANDRO LUIZ GOES BICALHO: 1679/2014; LOMPA E TAVARES LTDA - ME: 411/2014; LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S/A: 74/2014; LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA: 1775571/2015; 1775583/2015; LUCIANO MOURA: 71052014; LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL: 1885/2014; LUIZ CESAR PRIORI: 1913/2014; 1912/2014; M B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME: 1775744/2015; M B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME: 7123/2014; MAGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME: 415/2014; MAIRA MARTINS MATSUDA: 7915/2014; MAJELLA ENGENHARIA LTDA - ME: 7243/2014; MANOEL DOMINGOS DE BARROS: 1774554/2014; MARCIO JOSE RAFALSKI: 1775445/2015; 1775540/2015; MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA: 2021/2014; MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO - ME: 7053/2014; MARIO HIROSHI OKUWAMA: 1664/2014; MARIO HIROSHI OKUWAMA: 1774385/2014; MARUZIA CARVALHO MAIA: 1984/2014; MATOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME: 1777222/2015; 1777310/2015; MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME: 9058/2019; MB EMPREENDIMENTOS LTDA - ME: 7160/2014; MIGUEL & SANTANA LTDA - ME: 1777534/2015; MIGUEL SBRUZZI: 580/2014; MILTON BARBOSA DA SILVA: 1779456/2015; MINERADORA E INDUSTRIA DE GESSO ASA BRANCA LTDA - ME: 1775459/2015; MINERADORA E INDUSTRIA DE GESSO ASA BRANCA LTDA - ME: 7927/2014; MONTE SANTO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME: 352/2014; MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA - ME: 7097/2014; 7098/2014; MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA: 1884/2014; MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO: 1775003/2015; MURITI AGRONEGOCIO LTDA: 573/2014; N & F CONCRETAGEM OBRAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME: 1774346/2014; 1775688/2015; N e F CONCRETAGEM OBRAS

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME: 7125/2014;7362/2014; NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME: 309/2014; NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA: 7198/2014; NEUSMAR LUCIO PIRES JUNIOR: 1775587/2015; NEWTON ALVES DOS SANTOS - ME: 1855/2014; NILTON APARECIDO GROSSO: 598/2014; NOELINA TEREZINHA VIEIRA: 4450/2014; NOSSA TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: 1828/2014;4515/2014; O S DANTAS - ME: 4401/2014; ODILAR NATAL POLO: 1774759/2014; OLGA BARALE DE SOUZA: 4377/2014; OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS: 1777646/2015; PARQUE DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: 1677/2014; PAULO HENRIQUE DA SILVA - ME: 1682/2014; PAULO ROBERTO SANTANA RAMOS: 9142/2019; PAULO SERGIO VENDRUSCULO: 1775149/2015; PEDRO BERTILO R. DA SILVA: 606/2014; PEDRO GERMINIO DE LIMA: 1776520/2015; PEDRO GERMINIO DE LIMA: 7197/2014; PEDRO HUNGER ZALTRON: 1774665/2014; PETROBOMBAS INSTALAÇÃO E MANUT. DE APARELHOS DE GAS LTDA: 1774425/2014; PLINIO LODI: 1774143/2014; PORTOENSE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO LTDA - EPP: 7086/2014; PRE- LAJE INDUSTRIA DE COM. DE PRE- MOLDADOS LTDA: 7075/2014; 7074/2014; PRE-MOLDADO DE CONCRETO GURUPI LTDA: 1774282/2014; PRE MOLDADO DE CONCRETO GURUPI LTDA: 7104/2014; PRIMEIRA VIA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA: 1761740/2014; PRO- FRIO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME: 1947/2014; PROACO ENGENHARIA LTDA: 4445/2014; PROCONST - CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMERCIO LTDA: 4477/2014; PROJECTO- PROJETO E CONSULTORIA FINANCEIRA TOCANTINS S/C LTDA: 7380/2014; 7379/2014; 7381/2014; 7376/2014; PROTEÇÃO COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA: 1860/2014; QUATUM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA - ME: 412/2014; R.A. DE FARIAS E CIA LTDA: 4501/2014; 1832/2014; RAF CONSTRUTORA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME: 6221/2017; RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA CUNHA: 4384/2014; 4378/2014; RAIMUNDO NONATO BRASIL: 398/2014; RAMILSON PEREIRA DA CRUZ: 363/2014; RAMOS & LIMA LTDA - ME: 1778850/2015; RENATO SOUZA LIMA FONTES: 1805491/2016; RICARDO GONCALVES ANGELIM: 7164/2014; 7165/2014; ROCHA ETERNA CONSTRUTORA EIRELI - EPP: 1778378/2015; RODRIART COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME: 1854/2014; ROMIL IAKOV KALIGIN: 577/2014; RONI CARLOS ZACARIAS MARTINS: 1774046/2014; ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA: 1774284/2014; ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA: 8002/2014; ROSILDA MONTEIRO CIRQUEIRA: 4411/2014; RPA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA - ME: 386/2014; RUBENS LUCIO ALVES MELO: 4379/2014; 2003/2014; S.A. FERREIRA - ME: 2027/2014; SALOMAO PINHEIRO COELHO JUNIOR: 1775464/2015; SANCAO BATISTA DOS SANTOS: 373/2014; SANTA CRUZ - CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME: 7921/2014; SANTA CRUZ - CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME: 1775450/2015; SANTOS e BEZERRA LTDA: 321/2014; SAVANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: 7120/2014; SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO: 1775184/2015; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL: 1773914/2014; 1774141/2014; SETA- INSPEÇÃO VEICULAR LTDA: 1996/2014; 1997/2014; 1992/2014; SETE CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: 1943/2014; SIDNEY SILVA DE MORAES: 360/2014; SILVÍO DA SILVA BRASIL - ME: 1847/2014; SPIES CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI- ME: 1777840/2015; SUPERMIX CONCRETO S/A: 1775434/2015; 1778932/2015; 1779153/2015; SUZANNO CLAYR LEAO COELHO: 1673/2014; TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: 7058/2014; TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: 1773935/2014; TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: 7919/2014; THAIS BEZERRA DE ARAUJO: 4376/2014; THASSIO THOMAS SOUZA - ME: 1777066/2015; 1775646/2015; TORNEADORA PONTO CERTO LTDA - ME: 4395/2014; TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA CAPIM DOURADO LTDA - ME: 4433/2014; TREMMAQ - TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA - ME: 1680/2014; VALDINEY DA COSTA VALE: 1778413/2015; VALDINEY DA COSTA VALE: 7192/2014; VALFAS CONSTRUTORA LTDA - ME: 410/2014; VERNER MAURICIO WOLLMANN: 7206/2014; VIANA e LIMA LTDA - ME: 4529/2010; VIANA e REGO LTDA - ME: 310/2014; VINICIUS FRANCA SANTA CRUZ: 1900/2014; VIRTUAL CONSTRUTORA LTDA - ME: 317/2014; WALBER DAMACENO JORGE: 1661/2014; 7126/2018; 1774894/2015; WALDIR MIRANDA PEREIRA: 7139/2014; WALID JOSEPH ESPER: 1779452/2015; WALLISON JUNIOR FREITAS: 1775137/2015; WALTER LUIZ RIBEIRO ADRIANO: 1776083/2015; WANDERLEY BARBOSA SILVA - ME: 1774919/2015; WELLINGTON LUSTOSA FILHO: 7067/2014; WMW CONSTRUÇÕES EIRELI: 1779165/2015; Z A CARDOSO PRODUÇÕES - ME: 1887/2014;